Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 292
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

*INTERIOR*

**O senador Lauro Sodré e o dr. Rosa e Silva**

Rio, 23.

O preclaro dr. Lauro Sodré, que estava ausente desta capital por occasião do banquete, realizado no Hotel dos Estrangeiros, em homenagem ao dr. Rosa e Silva, escreveu uma carta ao inclycto chefe politico pernambucano, felicitando-o por essa demonstração de subido apreço.

Nesse precioso documento, referindo-se ao dr. Rosa e Silva o eminente senador paraense diz que « *fazendo justiça ás suas qualidades intellectuaes e moraes, junto cordiaes applausos aos daquelles que festejaram seu nome, bemquisto entre os que esperam ver a Republica dirigida pelas melhores veredas.* »

« *Suas palavras muito me contentaram*, accrescenta o dr. Lauro Sodré, *porque valem por uma promessa, que ha de ser realidade.*

« *Tendes nas mãos os meios de prestar á Republica ainda maiores serviços; tendes n'alma qualidades que permittem vos desobrigardes de quaesquer encargos.*

« *Sou dos que confiam na vossa acção e esperam della grande bem.* »

**A «Tribuna» e o dr. Rosa e Silva**

Rio, 23.

A «Tribuna» aprecia hoje, em longo e bem elaborado artigo, o programma que o eminente chefe politico pernambucano, dr. Rosa e Silva, desfraldou no grande banquete, que lhe foi offerecido no dia 20 do corrente.

**A nota Rio Branco**

Rio, 23.

A imprensa unanime, em artigos vibrantes de enthusiasmo e amor da patria, applaude os termos dignos e energicos da nota, que acaba de dirigir o barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, ao general Pando, presidente da Bolivia.

A nota enviada é, como já mandei dizer, referente ao barbaro fuzilamento feito pelos bolivianos em subditos brazileiros, estabelecidos no territorio do Acre.

**General Arthur Oscar**

Rio, 23.

Continúa enfermo o general Arthur Oscar de Andrade Guimarães.

**Dr. Olyntho de Magalhães**

Rio, 23.

O ex-ministro do exterior, dr. Olyntho de Magalhães despediu-se hoje do seu successor, o barão do Rio Branco.

O dr. Olyntho seguirá amanhã para a Europa.

**Camara dos Deputados**

Rio, 23.

Na sessão de hoje, o sr. Estacio Coimbra apresentou um projecto facultando aos agricultores inscreverem-se nas juntas commerciaes, afim de se sujeitarem ao Codigo Commercial e á lei das fallencias.

Foram approvadas todas as emendas do Senado aos orçamentos dos ministerios da guerra e do interior e justiça.

O sr. Bricio Filho fez a declaração de ter votado contra a emenda que prohibe as accumulações remuneradas.

Seguiu hoje para o Senado o projecto que manda passar definitivamente para a União o serviço de hygiene defensiva, com a suppressão do artigo segundo, que continha medida de hygiene aggressiva.

O sr. Bricio Filho fez a declaração de ter votado contra o projecto, acceitando a suppressão do artigo segundo, uma vez approvado o referido projecto.

**Senado Federal**

Rio, 23.

Foram hoje votados no Senado o orçamento da marinha e varios creditos pedidos pelo governo.

O sr. Bernardo de Mendonça continuou a combater vehementemente o projecto de reforma do Districto Federal, de novo affirmando que falará até o ultimo dia da actual sessão, procurando evitar a passagem de semelhante medida.

A reforma da lei organica do Districto Federal, que a Camara dos Deputados remetteu para o Senado, onde está sendo discutida, dispõe:

O Conselho Municipal compor-se-ha de dez intendentes, um dos quaes presidirá, por eleição de seus pares, e a Capital Federal constituirá um só districto eleitoral.

E' de dous annos improrogaveis a duração do mandato legislativo municipal, que terminará a 15 de novembro do segundo anno, qualquer que seja a época da eleição. O primeiro conselho terminará, porém, o seu mandato em 15 de novembro de 1904.

No caso de annullação da eleição, ou em qualquer outro de força maior que prive o Conselho Municipal de se compôr ou de se reunir, o prefeito administrará e governará o districto, de accôrdo com as leis municipaes em vigôr. Então, reunido o Conselho, o prefeito enviar-lhe-ha uma mensagem, informando-o de todos os actos de sua gestão no periodo provisorio em que tiver administrado o districto.

Reunir-se-ha duas vezes por anno, em sessões ordinarias, sendo uma de 2 de abril a 31 de maio e a outra de 1 de Setembro a 31 de outubro, ambas improrogaveis.

Poderá, comtudo, ser convocado extraordinariamente o Conselho pelo prefeito municipal ou pelo presidente do dito Conselho, precedendo neste caso requerimento escripto e fundamentado, pelo menos, de seis de seus membros.

Os intendentes municipaes perceberão o subsidio de 40$000 diarios durante as sessões ordinarias.

O prefeito será nomeado por decreto, dentre os cidadãos brazileiros de reconhecida competencia e perceberá o vencimento annual de 36:000$000, sendo a terça parte considerada gratificação.

Nos seus impedimentos ou faltas terá substituto por nomeação do presidente da Republica.

Terá direito o substituto aos vencimentos totaes ou simplesmente á gratificação do prefeito, conforme a licença a este concedida fôr sem ordenado ou com elle.

**Cambio**

Rio, 23.

O cambio fechou hoje a 11 13/16.

**Dr. Moraes Barros**

S. Paulo, 23.

O corpo embalsamado do senador Moraes Barros será hoje trasladado para Piracicaba.

*EXTERIOR*

**Venezuela**

Londres, 23.

Confirma-se a noticia de que o presidente dos Estados-Unidos da America do Norte, Theodoro Roosevelt, acceitou a escolha de arbitro, na grave questão de Venezuela, travada com a Allemanha e Inglaterra.

A habilidade « yankee » obteve com isto uma incontestavel victoria, ao que se vê.

Os allemães e inglezes teem ultimamente aprisionado diversas embarcações venezuelanas.

A Port-of-Spain chegaram dous navios de guerra norte-americanos.

De Caracas vem uma noticia alarmante: haver enfermado subitamente o presidente general Castro.

**Telegraphia sem fios**

Londres, 23.

Expediram-se com optimo resultado os primeiros telegrammas, por intermedio dos apparelhos Marconi, entre o Cabo Breton e Cornwall.

Fôram dirigidos ao imperador Guilherme e o rei Victor Emmanuel.

**Os celebres Humberts**

Pariz, 23.

Os « escroqueurs » Humberts continuam, como fazem todos os criminosos, a declarar-se innocentes das roubalheiras de que são accusados, e attribuem o constrangimento que soffrem a perseguição injusta, promovida por inimigos poderosos, que são os culpados unicos.

Diz-se que o governo sabia, desde muito, perfeitamente, que se achavam na Hespanha e conhecia o logar em que estavam residindo, assegurando-se até que toda a familia Humbert mantinha activa correspondencia com amigos, residentes nesta grande capital.

**Dous vapores perdidos**

Boston, 23.

Proximo do porto abalroaram os vapores «Crave» e «Valmer», sossobrando ambos.

Pereceram seis pessoas da tripulação, tendo sido salvas as demais.

**Grande calor**

Buenos-Ayres, 23.

Reina intensissimo calor. O thermometro marca 39 gráos centigrados.

**General Flores**

Santiago, 23.

Falleceu o conhecido general Maximo Flores, juiz do Supremo Tribunal Militar.

**Congresso da Bolivia**

La Paz, 23.

Os membros da Camara dos Deputados abandonaram-na antes de concluirem o orçamento, ficando, assim, encerrados os trabalhos legislativos, sem a lei de meios.

Para remediar isto, o governo vae convocar uma sessão extraordinaria.

**Horroroso temporal**

Lima, 23.

Sobre esta cidade cahiu horroroso temporal, acompanhado de numerosas faiscas electricas, que occasionaram a morte de muitas pessôas.

São enormes os prejuizos.

**Ministro demittido**

Bogotá, 23.

Foi demittido o ministro da guerra, general Gonzalez Valencia.

## OS SERTÕES

POR

EUCLYDES CUNHA

E' um livro superior, um livro admiravel, um livro de erudito e de escriptor, cheio de observação e de vida—o volume que acaba de publicar o sr. Euclydes Cunha.

Ao ver esse grosso tomo, com cerca de 700 paginas, e ao ler na capa, em subtitulo, que elle tracta da campanha de Canudos, tem-se o natural receio de encontrar a narrativa minuciosa e futil de todos os pequenos pormenores daquelle triste episodio da nossa vida nacional. Mas o livro não é isso.

E', primeiro, a descripção do interior do nosso paiz. E o interior do nosso paiz figura entre as regiões que mais desconhecemos.

E', depois, a psychologia do sertanejo. Do seu meio, do seu modo de viver, dos cruzamentos de que elle proveio, o auctor vem até á formação da sua mentalidade: intelligencia, sentimentos, vontade.

Nada disto é feito com pedantismo, exposto dogmatica e friamente. O auctor tem um estylo ao qual, a despeito de qualquer censura que lhe queiramos fazer, não se póde recusar estes grandes elogios: é pessoal, é vivo, é pittoresco. Na descripção tanto de individuos, como de scenas naturaes, seu vigor de penna é extraordinario.

Depois de ter exposto o que eram os jagunços e mostrado assim que a empreza do Conselheiro não foi um movimento politico e, sim, uma das numerosas predicas mysticas que, a todo momento nascem e se extinguem nos sertões, o auctor nos pinta a campanha de Canudos. As paginas que elle escreveu a esse respeito são maravilhosas. Lêem-se febrilmente, com tristeza ou com indignação, mas lêem-se de um jacto. A gente sente, vê, ouve...

O auctor não magnifica episodios minimos. Para elle a campanha de Canudos foi um crime. Não lhe podia, portanto, occorrer a idéa de converter pequenos feitos de guerra em scenas épicas e gloriosas. Pelo contrario! A sua descripção é de quem esteve presente, de quem viu todos os factos—factos que elle nos força a vêr, com uma intensidade admiravel de estylo, um estylo nervoso, colorido, orignal. E os incidentes que narra, quasi sempre dolorosos e tragicos, levantam a indignação tumultuosamente dentro de nós.

Essa parte se lê, com o encanto de quem devora as folhas de um romance, desgraçadamente, esse romance foi uma realidade triste...

Não ha aqui o espaço bastante para muitas citações. Rara é, porém, a pagina em que não se encontre a descripção de uma pequena scena, de um typo qualquer, desenhado com um relevo pujante. E vale a pena mencionar alguma coisa.

Estava-se então na ultima phase da lucta com os jagunços:

« Na séde da commissão de engenharia o general Arthur Oscar, com attracção irresistivel de um temperamento franco e jovial, centralisava longas palestras. Discorria-se sobre assumptos varios, de todo oppostos á guerra: casos felizes do passado, anecdotas hilares, ou então alentadas discussões sobre politica geral. » (p. 565.)

A's vezes os soldados apanhavam alguns jagunços.

« Chegados á primeira canhada encoberta, realisava-se uma scena vulgar. Os soldados impunha invariavelmente á victima um viva á Republica, que era, poucas vezes, satisfeito. Era o prologo invariavel de uma scena cruel. Agarravam-na pelos cabellos, dobrando-lhe a cabeça e esgargallando-lhe o pescoço: e, francamente exposta a garganta, degolavam-n'a. Não raro, o sofreguidão do assassino repulsava esses preparativos lugubres. O processo era então mais expedito: varavam-n'a, prestes, a facão: um golpe unico, entrando pelo baixo ventre, um destripamento rapido...

Tinhamos valentes que anceiavam por essas cobardias repugnantes, tacita e explicitamente sanccionadas pelos chefes militares.» (p. 582).

Certa vez, um cabo de esquadra levou um jagunço até juncto da rêde onde estava o seu general. O general fez um simples gesto. O cabo,

«... famoso naquellas façanhas, adivinhou-lhe o intento. Achegou-se com o baraço. Diminuto na altura, entretanto, custou a enleal-o no pescoço do condemnado. Este, porém, auxiliou-o tranquillamente; desdeu o nó embaralhado: enfiou-o pelas proprias mãos, jugulando-se...» (pag. 585).

O auctor, citando estes e outros factos, escreve esta phrase crudelissima: «*Aquillo não era uma campanha; era uma xarqueada.*»

Ha, entretanto, a narração de feitos commovedores:

« Dias antes, um schrapnell arrojado da Favella e que passava beirando as cimalhas da egreja nova, arrebentára dentro do casario annexo á latada das orações. E dalli ascendera immediatamente uma réplica cruel, perturbando os artilheiros do coronel Olympio: um longo e indefinivel choro; assonancia dolorosissima de clamores augustiosos, fazendo que o canhoneio cessasse, á voz austera e commovida daquelle commandante.. » (p. 564).

Vêr em plena campanha, naquella campanha tão feroz, a voz da artilharia calar-se deante do chôro de mulheres e creanças é afinal uma nota de humanidade, entre tanta deshumanidade. Outro episodio:

« O commandante do 25.º, major Henrique Severiano, teve identico destino. Era uma alma bellissima, de valente. Viu, em plena refrega, uma criança debatendo-se entre as chamas. Affrontou-se com o incendio. Tomou-a nos braços; aconchegou-a do peito—creando com um gesto carinhoso o unico traço de heroismo que houve naquella jornada feroz—e salvou-a. Mas expuzera-se. Baqueou, mal ferido, fallecendo poucas horas depois.» (pag. 618.)

A regra, porém, era outra:

« Preso o jagunço valido e capaz de aguentar o peso da espingarda, não havia malbaratar-se um segundo em consulta inutil. Degolava-se, estripava-se. Um ou outro commandante se dava ao trabalho de um gesto expressivo. Era uma redundancia, capaz de surprehender. Dispensava-se o soldado atreito á tarefa.

Esta era, como vimos, simples.

Enlear o pescoço da victima numa tira de couro, num cabresto ou numa ponta de chiquerador: impellil-a por deante; atravessar entre as barracas sem que ninguem se suprehendesse e sem temer que se escapas-e a presa, porque, ao minimo signal de resistencia ou fuga um puxão para traz faria que o laço se antecipasse á faca e o estrangulamento á degola. Avançar até a primeira covanca profunda o que era um requinte de formalismo e, alli chegados, esfaqueal-a.» (pag. 583.)

« Na séde da commissão central de engenharia, o general Arthur Oscar, com a attracção irresistivel de um temperamento franco e jovial, centralisava longas palestras. » (pag. 565.)

Havia intermedios curiosos:

« Os soldados do 5.º de policia, máu grado o illusorio abrigo dos espaldões de terra, que os acobertavam, matavam o tempo em descantes mitigando saudades dos rincões do São Francisco. Se a fuzilaria apertava, pulavam de arremesso aos planos de fogo; batiam-se como demonios, terrivelmente, freneticamente, disparando as carabinas; e tendo na bocca, resoantes, cadenciadas a estampidos, as rimas das trovas predilectas. Baqueavam alguns cantando; e applacada a refrega, volviam ao folguedo sertanejo, á toada languorosa das *tiranas* aos *rasgados* nos mechetes como se fosse aquillo rancharia grande de troupeiros felizes, cesteando.» (pag. 562)

E basta de citações.

Se as que ahi ficaram foram bem escolhidas, ellas lhes dirão que o auctor dos *Sertões*—que parece ser um militar—foi uma testemunha preciosa. Sabe ver e sabe cantar. Valia realmente a pena que alguem, com esse vigor de estylo, fizesse.

Seu livro não tem largos commentarios. Os factos falam por elle.

Canudos não se rendeu. Morreram todos os seus defensores—todos, até os ultimos, que de dentro de uma grande cóva atiravam ainda contra as forças regulares. Alli mesmo ficavam. O sangue derramado foi immenso. Até os parlamentares, que se entregaram confiantes, foram degolados ou estripados! E' com razão que o auctor, denunciando esse triste facto, se abstém de commental-o. Elle se commenta por si mesmo: é a ferocidade das guerras, que apaga toda a humanidade, ainda nos mais nobres...

O livro extraordinario do sr Euclydes Cunha ficará como uma pagina de historia, como uma lição e, infelizmente, como um remorso.

J. DOS SANTOS.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.**

### GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 20 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado, prorogou, por tres mezes, a licença em cujo goso se acha o bacharel Diogenes d'Almeida Pernambuco, stereometra official.

### SENADOR JOSÉ MARCELINO

Teve hontem lugar, á 1 hora da tarde, no salão nobre do edificio da municipalidade do Recife e perante selecta assistencia, a apposição do retrato do exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, que d'ora avante figurará na já extensa galeria que alli se vê.

O exm. sr. dr. José Marcelino chegou pouco antes da hora marcada para a ceremonia, em sege de gala, acompanhado pelos membros da commissão que haviam ido buscal-o á sua residencia: drs. Bianor de Medeiros, Arthur Muniz e José Pernambuco.

A chegada do illustre senador federal foi saudada pelas bandas policiaes que tocaram o brilhante dobrado *José Marcelino*.

Introduzido s. exc. no recinto das sessões do Concelho, tomou assento a direita do presidente, coronel Pedro Osorio de Cerqueira, a cuja esquerda ficou o sr. dr. Santos Moreira, prefeito municipal. Em redor da grande mesa presidencial sentaram-se os srs.: dr. Ferreira Castro, official de gabinete e representante do exm. sr. dr. governador do Estado que por ligeiramente incommodado, deixou de comparecer; desembargador Silva Marques, vice-governador do Estado; general Serra Martins, commandante do districto militar; dr. Gonçalves Mello, chefe de policia e commendador Albino Silva, senador estadual.

Nas bancadas dos concelheiros municipaes, ao ser aberta a sessão especial, viam-se os srs.: dr. Zeferino Velloso, 1.º secretario, Miguel Macêdo, 2.º secretario, tenente-coroneis Clementino Tavares, Ferreira Costa, Silva Fragoso, Henrique Bernardes, Joaquim de Abreu, majores Avila Bittencourt e Castro Leão, Francisco Damião, João Figueirêdo, Urbano de Lima, Domingos Gonçalves e dr. Pinto Mendes.

Em logares distinctos notamos as seguintes pessôas: deputados federaes Moreira Alves, Celso de Souza, Pedro Pernambuco e Teixeira de Sá; senadores estaduaes Antonio Pernambuco, Albino Meira e Joaquim Guimarães; deputados estaduaes Pereira da Costa, Severino Montenegro, Alexandre Selva, coronel Boulitreau, João Elysio e Faria Neves; drs. Joaquim Tavares, director da Faculdade de Direito e Vieira Boulitreau, director da Escola de Engenharia; dr. João Coimbra, procurador geral do Estado; Freitas Henriques e Rocha Carvalho, juizes de direito da capital; Alberto Coêlho, José Maria da Silva e Abreu e Lima, juizes municipaes do Recife; Thomaz Caldas, Octavio Hamilton e Vieira de Mello, 1.º, 2.º e 3.º promotores; major Gonçalves Ferreira Filho, prefeito de Olinda; commendador Eduardo Martins de Barros, sub-prefeito do Recife; Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital; coroneis Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, tenente-coroneis Sydronio e Beltrando, commandantes dos corpos policiaes, com as respectivas officialidades; major Peregrino de Farias, ajudante de ordens do governador e tenente Cesario de Mello, ajudante de ordens do commando do districto; major Joaquim Pereira da Silva e Pereira de Lyra, directores do Banco das Classes; bachareis Fernando de Sá Aprigio Garcia, Albuquerque Mello, Estevão Lellis, José Wanderley, Julio Ramos, Viriato de Medeiros, Eudoxio de Britto, Liberato de Mattos e Henriques Lima; dr. Lisbôa Coutinho; coronel Capitulino Loureiro; majores Alfredo dos Anjos, Manoel Thomaz, Nivardo Ferreira, Gouveia Cordeiro e Theodoro Braga; commendador José Candido de Moraes; capitães José Vicente, Manoel Joaquim Baptista, Jovelino Selva, Fernando Cesar; professores Ernesto Miranda, Francisco Trindade e Romualdo Navarro; tenente Quilidonio Caldas; Sebastião de Albuquerque Mello, Arthur da Costa Lima, Murillo Ferreira, Antonio Gomes Leal, director da Instrucção Publica e major Herminio Egydio de Figueirêdo, subdelegado da Bôa-Vista.

A imprensa fazia-se representar pelos nossos collegas Oswaldo Machado, do *Jornal do Recife* e Arthur de Albuquerque e reporter João da Matta por este *Diario*.

As galerias estavam apinhadas de povo, que se expraiava nos corredores, ante-sala e dependencias do Concelho, fazendo-se ouvir em uma saleta proxima, a banda musical do 40.º de infanteria do exercito.

Logo após a abertura, explicados pelo sr. presidente os motivos da sessão, pediu a palavra o sr. dr. Arthur Muniz, que assomou á uma tribuna collocada em um dos angulos do salão. Nessa occasião descerrou-se o retrato do dr. José Marcelino que se achava envolvido pelo pavilhão do Concelho.

Em phrases elevadas, calcadas em citações historico-litterarias, fez o sr. dr. Muniz, salientando em largos traços os serviços politicos que prestara ao municipio, aquelle cujo retrato se inaugurava um apanhado biographico dos vultos que já figuravam na galeria do concelho e aos quaes se iria juntar o do exm. sr. dr. José Marcelino.

Respondeu-lhe o illustre senador federal com palavras, onde a emoção se trahia a cada momento, abrindo a sua grande alma abnegada e sempre devotada ao interesse do povo pernambucano. Póde-se dizer que a oração de s. exc. foi um hymno de gratidão aos seus conterraneos, aos seus correligionarios, aos seus amigos; e finalisando, s. exc. affirmou em bellos conceitos, quanto estremece a liberdade e a democracia. O seu coração, bem como a sua intelligencia, perorou o digno sr. dr. José Marcelino, pertencem ao povo pernambucano.

Em nome do Instituto Archeologico falou após o sr. desembargador Teixeira de Sá, saudando o illustre socio do Instituto, ao qual pelos relevantissimos serviços prestados a communhão pernambucana, se prestava aquella homenagem.

Em seguida leu-se a acta da sessão especial, que depois de approvada, passou a ser pelos presentes assignada.

S. exc. o sr. dr. José Marcelino retirou-se do recinto e do edificio da municipalidade, sempre enthusiasticamente acclamado pelos seus amigos e correligionarios.

A commissão, que o trouxera, foi acompanhal-o até o palacete de sua residencia.

— Depois da sessão foi distribuido pelos presentes, um retrato em lithographia, do exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

O governo municipal da cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, resolveu retirar do futuro orçamento da receita o dizimo de lavoura e miunças, como um auxilio indirecto, mas auxilio importante, que deseja prestar aos pequenos agricultores e creadores do municipio.

Visitou-nos hontem o sr. dr. Pedro José de Almeida Pernambuco, digno deputado federal pelo Estado.

Em amavel palestra conservou-se o sr. dr. Pedro Pernambuco algum tempo em nossa redacção.

## O NATAL

NO RECIFE

Em todas as igrejas matrizes desta capital realisar-se-á ás 12 horas da noute de hoje o officio divino, commemorativo do nascimento do menino Deus.

Na Bôa-Vista, Santo Antonio e S. Frei Pedro Gonçalves haverá missa cantada: sendo porém, resadas nas egrejas matrizes de Afogados e S. José.

Tambem a meia noute terão logar missas solennes nos conventos do Carmo e da Penha e na ordem 3.ª de S. Francisco.

Na capella da Estancia, a irmandade da Senhora das Fronteiras fará celebrar uã missa a meia noite; hora em que, igualmente haverá officio religioso nas seguintes igrejas:

Rozario de Santo Antonio, mandada celebrar pela respectiva confraria.

Na Santa Cruz, missa solenne, havendo bazar de prendas em beneficio da confraria de Sant'Anna, que faz celebrar a missa. No pateo da igreja se queimará lindo fogo de artificio, tocando em coreto a banda do 2.º corpo de policia.

Da Soledade, mandada celebrar pela confraria erecta na mesma Igreja.

EM TIGIPIÓ

Na capellinha de Tigipió, a meia noite, terá logar o officio divino, sendo celebrante o rvdm. capuchinho Clemente Leonessa, havendo illuminações e diversões populares até a hora da missa.

NO ESPINHEIRO

Na rua da Hora, em um altar improvisado, celebrará a missa a meia noite, o rvdm. sr. conego José de Freitas Machado.

Os moradores do aprasivel arrabalde por meio de illuminações, musicas e diversões populares pretendem passar agradavelmente a noute do Natal.

NA CASA FORTE

Na campina da Casa Forte, em frente a igreja das Necessidades, actualmente em construcção, no mesmo local em que se officiou por occasião das Santas Missões, terá logar a missa campal a meia noite.

Haverá um bazar de prendas, a cargo de gentilissimas senhoras, illuminações, fogos de artificio, musicas, aerostatos e outros divertimentos até a hora da missa.

Do Recife partirão pela linha principal os seguintes trens extraordinarios: ás 9.25 e 11.14, ficando no Monteiro e ás 10.10, 11.20, 12.25, 1.18 e 3.00, chegando até Dois Irmãos. Dessa estação para o Recife, pela linha principal ás 10.06, 11.17, 12.22, 1.50 e 2.30; e do Monteiro para o Recife, pela linha principal ás 2.15 e pela linha do Arrayal ás 9.55, 10.30, 11.33, 12.30 e 1.20.

EM S. LOURENÇO

Promette ser explendida a noite de festa, em S. Lourenço da Matta.

A missa será celebrada pelo respectivo vigario, havendo illuminações, musicas e fogos de artificio, bem como muitas diversões populares.

A via-ferrea do Limoeiro expedirá para alli um trem extraordinario ás 8.30 da noite, que regressará ás 5 horas da manhã do dia 25, parando quer á ida, quer á volta nas estações intermedias.

NA VARZEA

Uma noite festiva e animada será a de hoje naquelle pittoresco arrabalde.

Missa campal a meia noite, grande illuminação a giorno e a acetylene, barraquinhas—festões, e galhardetes vão tornar deslumbrantes o pateo Pinto Damaso, escolhido para as honras da solennidade.

As bandas musicaes do 34.º do exercito e a *Varzense* tocarão alternadamente, alegrando a festiva noute.

Um lindo fogo de artificio será queimado durante toda a noite.

Do Recife para a Varzea se expedirão os seguintes trens extraordinarios: as 9.34, 10.52, 11.55, 1.08 e 1.55, e da Varzea para o Recife ás 9.46, 10.38, 12.08, 12.52 e 2.09.

EM OLINDA

Haverá as seguintes missas do Natal, em Olinda:

Na egreja-cathedral, pontificando o exm. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, ás 12 horas da noite.

Ainda á meia noite, nas egrejas do Bomfim, S. Pedro Martyr e convento de S. Bento.

A meia hora da manhã nas capellas do Palacio Episcopal, Seminario, Recolhimento da Conceição e no convento de S. Francisco.

A's 2 horas da madrugada nas egrejas de S. José dos Pescadores, Santa Cruz e Santa Thereza.

Para Olinda e Beberibe haverá os seguintes tres: ás 10.30, 11.30, 1.00, 2.00, 3.00 e 4.00: as mesmas horas partirão de Olinda e Beberibe outros tantos trens, sendo que os de Beberibe serão directos do Recife a Encruzilhada e da Encruzilhada ao Recife.

EM DIVERSOS ARRABALDES

Na capellinha de Belém, á Encruzilhada, a missa será a meia noute, precedida e seguida de illuminações no referido largo, musicas e diversões populares.

O inventor do *aspecto irreflexo* achou hontem entre as suas varias descobertas diarias, que «recordação inesquecivel» era uma redundancia.

Não cabe no seu intellecto *vasto* que a memoria recorde e esqueça em seguida uma idéa, um facto, um objecto qualquer; no seu *vastissimo* entender as palavras «recordação eterna» seriam um enigma indecifravel... Pois, que! Se o homem morre como poderá ser eterna a recordação? Se o homem se recorda, como poderá esquecer?

*Recordação inesquecivel*, que pesadello para quem não sabe digerir o que ingere!

## MAR

*Amazonas*, este paquete esperado do sul hoje, seguirá impreterivelmente no dia 28 para o Norte, afim de chegar ao porto do Ceará, antes da execução dos novos impostos estadoaes que começarão avigorar em 1.º de janeiro de 1903.

## BISBILHOTICES

No Club Popular:

— Viste a commissão dos nove?

— Que nove?

— Dos nove fóra—nada.

∴

— Então é sempre o Rodolpho Gomes quem paga o pato?

— Que pato?

— O pato que está sendo comido... por tolo...

— Ora essa, o Rodolpho Gomes só paga os peccados alheios.

∴

Vai ser dada á luz a segunda edição da *Folha do Povo*, mais correcta e augmentada. Denominar-se-á *Bolachinha do Povo*.

∴

Tambem, por sua vez, o orgão do dr. José Cupertino passará a denominar-se *Gastréa Popular*.

∴

Na capella de Apipucos haverá missa cantada do Natal e *sermão em inglez*.

— Para que?

— Aquillo é *para inglez vêr*.

— E se o inglez não fôr?

— O prégador não perderá o latim.

∴

A *Provincia* noticiou que a *Charanga do Recife* esteve no jardim da praça Maciel Pinheiro, e d'ali dirigiu-se ao edificio da Propagadora, «onde a *receberam* com demonstraçõee de apreço saudando-a e agradecendo-lhe um illustre orador».

Eis um illustre orador que faz lembrar um illustre desconhecido, e mais um illustre grammatico.

∴

MARIANISTA: —Contamos com a *maioria*...

LUCENISTA: — ...De chefes, não resta duvida: só o Club conta nove presidentes.

## O enterro de Krupp

O enterro de Krupp, o poderoso industrial cuja fabrica de canhões, em Essen, constitue uma grande cidade de 60.000 habitantes, tendo apenas começado com o numero de 3.000, deu logar a que revivesse a historia do seu escandaloso procedimento durante seu veraneio em Capri, na Italia.

O *Worwaerts*, periodico socialista, tendo conhecimento do modo como Krupp procedera, tendo de soffrer uma quasi expulsão por parte do governo italiano, publicou um artigo cheio de pormenores, que causou profunda sensação.

Mal que foi conhecido, a policia apprehendeu o jornal, e outro de Essen que reproduziu o artigo foi igualmente apprehendido.

O imperador, procurando abafar o escandalo, acompanhou ao tumulo o cadaver de Krupp, e pronunciou um discurso no qual a personalidade do grande industrial era tomada como se nada houvesse a denegril-a.

Ora Krupp, a avaliar pelo que dizem a imprensa italiana e franceza, deu causas justas ao modo como procedeu o governo italiano.

Entre as suas numerosas extravagancias, Krupp fazia-se seguir de um grupo de musicos napolitanos, e á noite, em uma loja de barbeiro, realizava concertos musicaes, sendo as cadeiras de barbear destinadas aos espectadores de qualidade, emquanto os restantes ouviam da rua.

Krupp convidava de entre estes as senhoras allemãs de passagem na ilha, para assistir em dentro da loja ao concerto, de modo não muito correcto.

Krupp adquiriu uma propriedade antiga Cartuxa, onde existia uma gruta abandonada denominada de—Frei Felix.

O senhor de Essen restaurou a confraria em parodia, fundou nella uma ermida, do genero de certas tabernas dos arredores de Pariz, chamou confrades, distribuiu-lhes medalhas com a effigie do frade em posição picaresca, e os *officios de culto* eram constituidos por comezainas de tal ordem que os confrades tiveram de solicitar-lhe que fossem feitos ao meio dia, pois que o caminho sinuoso da montanha era pouco seguro para fazer trajecto com frades que bebiam demasiadamente... até cahir.

Como estas, Krupp realizava outras pandegasinhas não menos ruidosas e algumas até um tanto mais escandalosas; e o governo italiano informado dellas, não teve remedio senão indicarlhe que partisse.

De modo que o discurso do imperador, destinando-se a esconder estas manchas, não logrou senão que ellas fossem conhecidas em todo o mundo, onde Krupp, apezar de morto, não póde jámais passar por santo.

A graça imperial, como se vê, não chega para tudo!

### *34.º Batalhão de Infanteria*

A's 4 horas da tarde de hontem o 34.º batalhão de infanteria, sob o commando de seu respectivo commandante, sr. tenente-coronel José Joaquim de Aguiar, formou em frente a seu quartel, tendo feito varias manobras no caes do Ramos.

O exercicio, que durou 1 hora, foi muito concorrido, tendo os officiaes e praças se portado com bastante garbo.

### Noiva e cadaver

No momento em que realizava o seu casamento, falleceu repentinamente, na Bahia, a senhorita Virginia Galberto, irmã do sr. Luiz Galberto, actual deputado e secretario da camara federal.

A infeliz nubente foi sepultada com as proprias vestes nupciaes, com que se achava.

O descobridor do *aspecto irreflexo*, anda num mundo superior ao nosso, não ha duvida... O da lua, por exemplo.

O Estevam d'*A Provincia*, sahiu-se hontem com esta piada:

De uma noticia puxada a substancia, no *Diario* de ante-hontem, sobre os pergaminhos na vespera offerecidos ao dr. José Marcellino pelo *Club Musical Capunguense*.

« O dobrado José Marcellino fará epocha entre as bandas do Recife.»

O *Pimpão*, de Lisbôa, não usaria de linguagem mais fresca e mais inconveniente...

Daqui a Lisbôa a distancia é longa, a viagem custa caro, ha receios de tempestade, naufragio... o diabo!

Será melhor ir alli ao brejo das Aguas-Verdes a alguma pythoniza que nos descubra onde está, não o gato, mais a ambiguidade da phrase.

Porque francamente, nós não entendemos aquillo que a lingua dos outros não sabe dizer.

Por muito menores asneiras muita gente se tem suicidado...

## O ESPIRITO DE UM PADRE NO CORPO DE UMA MOÇA

Refere o *Estado*, de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, em sua edição de 2[illegible] do corrente:

« Tem impressionado immensamente o espirito popular a existencia de uma moça, moradora á rua do Ipé, e que, segundo affirma, tem encarnado em seu corpo o espirito de um padre fallecido ha muitos annos.

Diariamente, affluem á sua casa innumeros visitantes, uns por curiosidade, outros convencidos do caso, e ainda outros que pensam que tudo não possa de uma simulação.

Hontem, um dos nossos companheiros de redacção foi tambem visitar a infeliz moça. Chegando, viu á porta da casa um carro de praça, cavallos ensilhados e gente agglomerada.

O casebre, exteriormente, é de um aspecto soffrivel, o interior, porém, é miseravel; tem tres compartimentos, sala e dois quartos, um dos quaes serve de varanda. Na sala ha apenas um banco de pau e nos outros compartimentos pequenas trouxas de roupa atiradas pelo chão.

Deitada no solo sobre uma colcha velha, tendo sob a cabeça um travesseiro de pannos, estava a infeliz rapariga, cantando, em palavras inintelligiveis, que os circumstantes diziam ser latim.

E' morena, quasi bonita e de olhos e cabellos castanhos; vestia uma saia amarella desbotada e uma bota de chita encarnada.

Terminada a cantoria em *latim*, começou a falar um portuguez intercalado de palavras italianas, tendo uma pronuncia napolitana. A algumas pessôas que lhe dirigiu a palavra, ella respondeu sempre com a accentuada pronuncia napolitana, e como si não fosse ella quem falasse, mas o padre que se lhe tinha encarnado no corpo.

Entre o nosso companheiro e a moça travou-se o seguinte dialogo:

— Como se chama?

— Sassi Rodrigues da Silva, e sou vigario.

— Vigario de onde?

— De S. João do Montenegro.

— Onde fica S. João do Montenegro.

— Para lá de Porto Alegre.

— Você não existe mais, é um espirito, não?

— Sim.

— E quando, onde e de que morreu?

— Ha 50 ou 200 annos, no Pau Fincado e devido a um copo de cerveja que tomei.

O nosso amigo fez ainda outras perguntas, a que ella não quiz responder.

Chamado um italiano que se achava presente para conversar com ella visto dizerem os paes que o espirito falava italiano, compareceu o homem, sem que ambos se entendessem.

Interrogado o pae da rapariga, disse: Chamo-me Maximo Dias e sou casado com Clara Verissimo Dias. Minha filha chama-se Florisbella, tem 13 annos e 8 mezes de idade e desde 6 que soffre esta molestia.

Acredito que fosse de um pão que ella e a minha filha mais velha comeram, pois logo depois ambas tiveram um ataque, tendo tambem morrido um cachorrinho que chmeu do mesmo pão.

Este pão foi presenteado por uma vizinha de nome Deolinda, moradora como eu no Pau Fincado.

A outra minha filha, tendo casado com um italiano, ficou mais tarde curada com os remedios que lhe deu o major Xavier. A Florisbella, porém, ha 7 annos está nesta vida.

De madrugada o espirito do padre deixa-a descançar, ella levanta-se, varre a casa, lava, cozinha e ao meio dia mais ou menos dá-lhe o ataque e neste estado fica até o outro dia.

Então, de manhã, em seu estado natural, não se lembra de nada, e diz que não é maluca para fazer aquillo tudo que lhe attribuem. »

## CARNET DA FORTUNA

Pelos srs. Martins Fiuza & C., agentes da loteria federal, foi vendido o bilhete n. 24412 da 94, 46.ª loteria, hontem extrahiba, premiado com 1:500$000, bem como as approximações e dezena do referido numero.

Remettem-nos o seguinte:

« Alguns recebedores de assucar queixam-se de que as cotações deste artigo, affixados na séde da Associação Agricola pela respectiva directoria e publicadas nos jornaes matutinos, não exprimiu a verdade, collocando por essa forma mál o correspondente perante os seus committentes.

Por exemplo, o assucar branco tem sido cotado de 4$400 a 5$200, quando a verdade é que ha assucares valendo apenas 4$000 a 4$200, e mui limitado é o numero de saccos dos brancos que attingem ao maximo da cotação affixada.

O committente que consigna assucar branco baixo, aguarda a conta de venda ao menos pelo mimino da cotação da praça, entretanto é o seu vendido abaixo do preço mimino, dando logar a que o committente acredite que o seu correspondente não tem a capacidade precisa, ou se a tem, não é serio.»

## O CALVARIO DE MASCAGNI

As ultimas noticias recebidas da America trazem interessantes pormenores ácerca das desagradaveis aventuras do *maestro* Mascagni.

Quando este foi para o Novo Mundo, tinha acceitado com a agencia Mithental um contracto em que se lhe garantiam 60:000 dollars, pagaveis em prazos semanaes de 4:000. Uma parte desta somma devia elle recebel-a como adiantamento, e assim aconteceu. O pagamento da primeira prestação devia ser feito sete dias depois da chegada de Mascagni a Nova-York, e os outros seguir-se-lhe-hiam sem interrupção. Mas tinha ficado combinado que, no caso de desavença, o litigio seria julgado pelos tribunaes italianos.

Estes são os factos conhecidos.

Depois d'uma larga série de incidentes, a agencia fez uma reclamação por falta de cumprimento de contracto por parte do *maestro*, e, segundo estava estabelecido, exigiu a restituição da somma que adiantara. Ora, como existe na America a lei da detenção pessoal contra os devedores, Mascagni foi preso e só póde recobrar a liberdade mediante uma fiança de 4:000 dollars. Não é isto so. O medianeiro do negocio, um certo Smith, reclamou tambem de Mascagni o pagamento da sua commissão. E Mascagni foi outra vez preso, tendo de depositar nova somma para ser posto em liberdade.

Agora, o *maestro* allega, que a agencia faltou ao seu compromisso, dando origem á sua rescisão, por não pagar a primeira prestação dentro do prazo combinado. Além d'isso, protestou porque o contracto estabelecia que as desintelligencias seriam liquidadas nos tribunaes italianos e não em outros.

O julgamento do processo será em março futuro.

## Vida social

A sociedade recreativa *30 de Novembro* realizará amanhã, em sua séde, no arrabalde do Cordeiro, um sarão dançante, para o brilhantismo do qual não tem poupado esforços a sua digna directoria.

### *Bispado do Piauhy*

Está diffinitivamente creado o bispado piauhyense, sendo a demora na vinda das bullas devida ao seguinte facto.

As bullas continham o nome do nuncio M. José Macchi que fôra depois transferido para Baviera; pelo que tiveram de ser substituidas por outras com o nome do nuncio M. Julio Tonti.

## DIA ESCOLAR

EXAMES PRIMARIOS

Perante a commissão examinadora, composta do professor do Gymnasio Ernesto da Silva Miranda, como presidente, do professor Floriano Baptista de Oliveira e da professora da cadeira, como examinadores, effectuaram-se, no dia 13 do corrente, os exames das alumnas da escola particular mixta da Torre, regida pela professora d. Francelina Jacintha de Salles, dando o seguinte resultado:

*1.º grão*—Maria do Carmo Duarte, Severino Lopes de Araujo e Themistocles Neves Ferreira, distincção e louvor.

Josepha Maria da Conceição, Francisca de Paula Duarte, Maria Francisca Duarte Sobrinho, Maria Luiza do Livramento, Maria Joaquina de Barros e Antonio Evangelista dos Santos, distincção.

*2.º grão*—Ernestina Ferreira da Costa, distincção e louvor.

Depois da proclamação dos exames, foi offerecida á commissão examinadora e convidados presentes, modesta refeição, durante a qual trocaram-se alguns brindes.

— No dia 17 do corrente realizaram-se os exames dos alumnos da escola particular mixta de Santo Amaro, districto da Bôa-Vista, regida pela professora d. Lucinda Vidal de Negreiros.

O acto foi presidido pelo professor publico Felippe Benicio, tendo sido examinadores a normalista titulada d. Virginia Lopes Tavares da Silva e a professora da cadeira, assistindo diversas familias.

Deu o seguinte resultado:

*1.º grão*—Maria Paes Barretto, Severina Maria da Conceição, José Eugenio da Silva e Francisco José das Chagas, distincção.

Cypriano Justino do Nascimento, Manoel Ferreira de Moraes, Ladislau Carlos de Mendonça Vasconcellos e Antonio Nunes Oliveira, plenamente.

*2.º grão*—Lino Lopes da Silva e Severino Francisco de Mello, distincção.

*3.º grão*—Jesuino Cesario de Oliveira, distincção e louvor.

Findo o exame, o presidente do acto felicitou á professora da cadeira e os examinandos, que offereceram bonitos *bouquets* á commissão examinadora.

— No dia 4 do corrente tiveram logar os exames da escola mixta da povoação Glycerio, regida pela professora publica estadual, d. Minervina Francisca Cardôso.

A commissão examinadora foi composta do delegado do ensino, tenente-coronel Pedro Pacifico Pulez, como presidente, e dos examinadores professor José Bezerra de Oliveira e da professora da cadeira.

Julgadas as provas oraes e escriptas, deu o seguinte resultado:

José Francisco Pulez e Manoel do Nascimento Nunes Pereira, alumnos de classe, muito adiantados.

Manoel Siqueira da Silva, Antonio Pacifico Pulez e Umbelina de Figuerêdo, alumnos do segundo grão, approvados com distincção.

Luiza Mirandolina de Figuerêdo, alumnos do terceiro grão, approvada com distincção e louvor.

Proclamado o resultado dos exames, a alumna Luiza de Figuerêdo proferiu um brilhante discurso, que muito agradou aos circumstantes.

Em seguida a professora da cadeira proferiu um discurso que prendeu a attenção do auditorio por meia hora.

Depois o revdm. vigario padre Alexandre Cavalcanti, tomando por thema a instrucção publica e a religião, desenvolveu um primoroso discurso, como sempre costuma, e depois d'elle o sr. coronel João Nepomuceno de Siqueira falou por sua vez.

Findos os exames, o tenente-coronel Pedro Pulez, convidando á professora, os alumnos e todos os presentes para sua casa, adornada a capricho, offereceu-lhes um jantar esplendido.

O jantar, entremeiado com muitos brindes, terminou ás 7 horas da noite, dansando-se após, até dia claro.

— No dia 17 do corrente tiveram logar os exames da escola particular do povoado de Jaqueira, municipio do Palmares, mantida pelo sr. Francisco Pellegrino. Presidio o acto o major Firmino Pomposo de Mello Falcão, delegado litterario municipal, sendo examinadores os professores José Calasans de Assis e José Octaviano da Rocha Mello.

Findo o acto, proclamou-se o resultado seguinte:

*1.º grão*—Rosa Maria Pellegrino, plenamente.

*2.º grao* — Angelo Raphael Pellegrino, plenamente; José Vicente, Alzira Wanderley e Sebastião Alvim Wanderley, distincção.

*3.º grão*—José Pellegrino, João Francisco Pellegrino e Eduardo Rubem Wanderley, distincção e louvor.

O presidente, depois de proclamar o resultado dos exames, pronunciou uma eloquente allocução. Foi pelo sr. Francisco Pellegrino, offerecido á commissão examinadora e as pessoas presentes um modesto *lunch*.

Acaba de ser approvado pelo conselho de instrucção publica quer do Estado, quer municipal, o compendio de *Chorographia do Districto Federal*, de que é autor o illustre sr. F. A. de Noronha Santos.

Esse trabalho, cuja adopção nas escolas desta capital já foi aconselhada pelo dr. director da instrucção publica municipal, com revelar bom methodo e toda clareza, offerece indispensavel e valiosissimo subsidio ao estudo da chorographia do Brazil.

Aos srs. professores de instrucção primaria, especialmente, recommendamos a leitura desse livrinho que se acha á venda nas livrarias Franceza, Economica e Laemmert.

Tambem pelo conselho de instrucção municipal foi approvado e igualmente adoptado para o ensino nas escolas a seu cargo, o opusculo que se intitula *Noções Succintas de Chorographia* pelo sr. Oliveira Menezes, trabalho que igualmente se encontra á venda em os estabelecimentos alludidos.

## ALMA RELIGIOSA

O sr. major Manoel Clementino Corrêa de Mello fará celebrar á 8 horas da manhã de hoje, na matriz de S. José, uã missa por alma do seu fallecido amigo, o rvdm. vigario de Gravatá, padre Ildefonso de Faria Castro.

✠ A missa de Natal, na egreja do Livramento será a hora conventual, visto como a administração encontrou difficuldades para fazel-a a meia noite.

✠ No dia 1.º de Janeiro terá lugar, na egreja Evangelica Pernambucana, pelas 3 horas da tarde, os exames das creanças que frequentam a escola biblica dominical, obedecendo ao programma seguinte:

1.ª Parte: Cantico do hymno 17, e leitura do psalmo 102 pelo pastor Alexander Telford; cantico do hymno 217 pelas creanças.

2.ª Parte: Exame de cathecismo, sendo examinador o irmão Ulysses de Mello, com assistencia da commissão julgadora, composta dos irmãos Manoel de S. Andrade, Manoel da Costa e Pedro S. R. Campello; cantico do hymno dedicado ás creanças, producção do irmão Ulysses de Mello; e oração pelo irmão Manoel Andrade.

3.ª Parte: Discursos e recitativos pelas creanças; allocução pelo corpo docente; destribuição de premios pela professora do Ruth Ferraz; cantico do hymno 119 pelas creanças; e oração pelo sr. M. Coll.

4.ª Parte: Cantico do hymno 526 pela congregação; oração e acções de graças pelo pastor e di-tribuição de bollinhos e doces ás creanças.

MUTILADO

# Summario da Imprensa

Remettido pelo sr. Leopoldo da Silveira, esforçado livreiro desta cidade, chegou-nos ás mãos um exemplar do *Almanak Illustrado do Occidente* para 1903, editado pela empreza *Occidente*, de Lisbôa. Com bôas gravuras, impressão nitida e texto escolhido, o referido *Almanak* é uma das bôas brochuras que no genero se publicam em lingua portugueza.

Ao sr. Leopoldo da Silveira gratos pela offerta.

— Do Estado do Maranhão, onde é publicada, recebemos o n. 32, anno 2º. d'*A Revista do Norte*, explendido *magazine* litterario que traz, alem de outras gravuras, os retratos dos srs. drs. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda e Manoel Victorino, ultimamente fallecido.

— Da Capital Fereral visitou-nos a *Revista militar*, n. 10, anno 4.º, com o seguinte summario. Clovis Bevilaqua—Allianças, guerras e tratados; Tasso Fragoso—Calculo das coordenadas dos vertices duma polygonal; Cunha Pires—Influencia das armas modernas; Ferreira Netto—Armas usadas na ultima guerra Sul Africana; e Tasso Fragoso—Taboas balisticas de Siacci.

## FESTAS

Dos acreditados artistas Oliveira & Tondella, proprietarios da *Photographia Popular* recebemos, como brinde festas, uma vista do Hospital Pedro II e um cartão em que os mesmo srs amavelmente nos desejam felicidades *with the compliments of the season*. Nesse cartão vê-se internamente uma paysagem tomada no principio da curva de uma de nossas vias ferreas.

Ambos os trabalhos attestam a proficiencia com que se trabalha na *Photographia Popular*, á rua do Dr. Rosa e Silva.

— Os activos industriaes srs. Bittencourt & Schulze, com fabrica de chapéos á rua do coronel Lamenha n. 23 e deposito á rua Duque de Caxias, n. 41, mandaram-nos como bons amigos e leitores, duas elegantes carteirinhas de notas, na primeira pagina das quaes escreveram os votos de prosperidades que fazem pelo nosso jornal. Cada carteirinha reclame traz collado á capa um kalendario para o proximo anno.

— Os srs. agentes da companhia de seguros *Paraense* enviram-nos bôas festas numa cartolina postal italiana com um panorama de Nice.

— Os acreditados commerciante desta praça sr. Alves Lima & C., tiveram a finesa de offerecer-nos uma caixa do magnifico vinho do Porto RIO BRANCO, cujo sabor é muito apreciavel.

Acompanhando o mimo enviou-nos a mesma firma delicado cartão de bôas festas.

— Em nome da interessante pequerrucha Carminha de Meira Valente, deram-nos em carta as bôas festas os seus progenitores.

— O estimavel sr. Pedro Salgado, proprietario do *Hotel de Londres*, em cartão florido, apresenta tambem os seus votos de bôas festas e felizes entradas de anno.

Retribuindo as gentilezas recebidas, desejamos aos cavalheiros que tão delicadamente nos saudaram, as mais felizes festas e as mais prosperas felicidades no decurso do proximo anno.

Informam de Belgrado na Servia ao *Rappel*, de Paris:

« Todos os prisioneiros das casa-matas da fortaleza de Belgrado foram transportados para Nisch, para darem logar a outros.

O rei diz-se, prepara um golpe d'Estado e a prisão d'um grande numero de deputados da skupschtina. Tudo está prompto para isso.

Desde ha alguns dias que os gendarmes vigiam as redacções dos jornaes da opposição. Parece que se pensa em mandar tambem para as casamatas os redactores e os publicistas mais incommodos.

Affirma-se que o rei tem de reserva um ministerio composto exclusivamente de militares. Em Belgrado ha um sentimento pronunciadissimo de mal-estar. »

## Movimento Policial

O dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes, procedidas contra o individuo de nome Faustino João da Silva, autor da aggressão e espancamento que soffreu o tenente da guarda Nacional, Antonio de Souza Brazil facto que se deu ás 4 horas da tarde do dia 8 do corrente, na estação da rua Aurora.

### BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia a guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

As bandas de musica dos corpos tocarão na Egreja do Bomfim em Olinda, seguindo hoje no trem de 6 1/2 da tarde a do 1.º batalhão e amanhã no trem de 3 1/2 a do 2º.

— Foram concedidas as seguintes dispensas do serviço: por 4 dias ao tenente do 2.º batalhão, João Carlos Cavalcante de Albuquerque; por 3 dias ao alferes do 1.º, Sebastião de Menezes Nobrega e ao 2.º sargento Laurindo Alves de Britto; e por 10 dias ao musico Deolindo Gomes da Silva.

— Mandou-se destacar em Bom Jardim, o cabo d'esquadra Severino Thomé Baptista e em Nazareth o soldado José Bernardino Ferreira.

COMO PEDE—Foram os despachos exarados nas petições dos sargentos ajudantes, José Quintino Corrêa de Sá, 2.º sargento Luiz Augusto Ferreira Esteves e cabo de esquadra José Alves da Rocha, afim de visitarem suas familias, este no municipio da Victoria e os demais no de Caruarú.

— Foram mandados punir severamente o cabo de esquadra Sergio Ribeiro da Silva e o soldado José Athanazio da Silva Medeiros, do 1.º batalhão por terem, ás 5 horas da tarde do dia 22 do corrente aggredido no pateo do Paraizo a um cidadão qualificado redactor do *Diario de Pernambuco*.

— Compareça ao quartel do commando da brigada, afim de ir pagar na Recebedoria do Estado os emolumentos da certidão que requereu o cidadão Justino Ramos de Vasconcellos.

## UM PARRICIDA DE QUINZE ANNOS

No dia 19 do mez passado desenrolou-se em Lincoln-Nebraska um drama horrivel. Um gaiato de quinze annos, chamado John Boscher, matou seu pae, de cincoenta e quatro annos de edade, com um tiro de espingarda que lhe desfechou a queima-roupa. Depois o parricida, ajudado por seus dois irmãos, um de dez e outro de oito annos, arrastou o cadaver para uma mêda de palha, préviamente preparada e banhada de petroleo, á qual deitou o fogo, para fazer desapparecer os vestigios do crime.

Alguns visinhos que viram as chamas accorreram a inquerir do que se passava e viram, com horror, o cadaver a carbonisar-se.

Mandaram prender immediatamente os tres pequenos faccinoras, que, sendo interrogados, declararam que se tinham vingado, de commum accôrdo, de seu pae, que lhes batia muito. Quanto a remorsos pelo seu crime, era coisa que não sentiam.

Que figados!

# DIARIO MILITAR

### Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 2.º de infanteria, João Martins Alves Ferreira.

Amanuense de dia ao quartel general, o cabo de esquadra, Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.º da mesma arma as fachinas de 6 praças para o quartel general.

Uniforme n. 4.

∴ Ao 14.º batalhão de infanteria entregou-se hontem a guia de soccorrimento e fardamento ao cabo de esquadra Luiz Menezes, passada pelo 25.º da mesma arma, enviada com o officio do sr. general commandante do 6.º districto militar.

∴ Por haver requerido engajamento deverá ser inspeccionado de saude o 2.º sargento da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia de posição, destacada na Fortaleza do Brum, José Cypriano Bispo.

∴ Aos 2..º, 34.º e 40.º batalhões de infanteria foram hontem entregues as guias da Intendencia Geral da Guerra, ns. 8., 81 e 82 de diversos artigos fornecidos áquelles corpos pela mesma Intendencia.

# SECÇAO AGRICOLA

## POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DÃO OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

*(Continuação)*

**Cacaozeiro.** *Theobroma Cacáo*, L., familia das bythneriaceas. Nas margens do rio Amazonas até a serra de Parima, na altura de 334 metros, nas margens dos seus affluentes: nas margens do rio Tocantins até a cachoeira de Itaboca, situada 3.º gráos ao sul; nas margens do rio Madeira até 1.º ao sul; nas margens dos rios Javary Guallaza e Ucayale é encontrado o cacáo em estado selvagem.

Até alguns annos passados era a cultura do cacaozeiro muito limitada não chegando para o consumo. Actualmente as colonias européas na Africa estão plantando muito cacaozeiro. Pelas observações de Boussingault, uma temperatura de 27,5º não é sufficiente para obter fructos crescidos e maduros, ainda que as arvores tenham durante alguns annos uma bonita apparencia, floresçam e mesmo deem fructos maduros, porque não attingem o tamanho natural e porque seccam depois de alguns annos.

Os Estados ao Norte da Bahia são os mais proprios para a cultura do cacaozeiro. O sr. Ladislão Gomes do Rego, distincto agricultor na Victoria (municipio) da *Fazenda Serra Grande*, ha uns 12 annos ou mais que cultiva o cacaozeiro, o café, a canna de assucar, o tomateiro, a pimenteira etc, em larga escala. Este senhor, acerca de uns 6 annos, mostrou-me bilhetes de vendas de cacáo de sua fazenda, effectuadas na praça do Recife, em importancia superior a 8 contos.

Com franqueza, estes lucros *não prejudicam a ninguem* e são uma prova da bôa orientação agricola que aquelle senhor tem dado na exploração da sua propriedade.

Um illustre titular pernambucano, que tem attingido os mais altos cargos no Brazil, e a quem, depois do illustre conde da Bôa-Vista, Pernambuco mais deve, e mais beneficios tem prestado ao seu Estado natal, em uma conversa com o humilde auctor destas notas sobre a polycultura,—opinava que era a planta que o agricultor de Pernambuco mais devia cultivar depois da canna de assucar e do algodoeiro, e que o agricultor que deixasse 50.000 pés de cacaozeiro fructificando, legava aos seus filhos um bom patrimonio, e um producto que não tinha ainda a temer a concurrencia de outros paizes e de outros productores.

No anno de 1901, o Estado da Bahia exportou cacáo em valor superior a 8.000 contos. Quão distante está Pernambuco deste nobre e bello exemplo.

Na sessão solenne de anniversario do Comicio Agricola do Cabo, referiu o presidente deste Comicio, o sr. Carlos Bolitreau,—ter-se arrependido «de não ter estendido mais a plantação do cacaozeiro no seu engenho S. João, lembra que no fim de 6 annos passou essa planta a render-lhe mais de 100 réis por metro quadrado, o que não se consegue da canna.»

Na acta da sessão solenne d'este Comicio (em 25 de Maio de 1898), se lê que o sr. presidente, na sessão de 7 de Janeiro, «apresentou o resultado obtido da cultura de 600 pés de cacáo, que produziram no anno passado 1360 kilos que importaram em 1:075$790, não excedendo a despesa 30% sobre a venda bruta».

*(Continúa.)*

# MUNICIPIOS

### Triumpho, 16 de novembro

Não passou aqui despercebido o dia 15 de novembro. Compenetrados dos seus altos deveres os directores do partido republicano commemoraram condignamente o 13.º anniversario da proclamação da Republica. Assim foi, que na manhã d'esse dia o presidente do concelho municipal, o sr. major José Gomes da Cunha, reunido a muitos outros cidadãos e á banda musical da sociedade *Centro Litterario*, em frente ao paço municipal, romperam a alvorada com uma salva e gyrandolas. Ao hastear-se a bandeira nacional foram erguidos vivas á Republica e aos conselheiros Rodrigues Alves, Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira, tocando-se o hymno nacional.

Ao amanhecer achavam-se decorados e embandeirados o edificio do concelho e a séde do *Centro Litterario*.

A's 10 horas da manhã, o prefeito coronel Francisco Simões da Silva Mafra, abriu a sessão do concelho municipal, formando no centro do salão em uniforme de gala a banda do *Centro Litterario*, dirigida pelo talentoso professor Bellim.

Aberta a sessão e observadas as formalidades da pragmatica, foi ouvido de pé por todos o hymno nacional. O prefeito, convidou a uzar da palavra a quem d'ella quizesse se utilizar. Falou em primeiro logar o coronel Marçal Campos e em seguida o dr. José Henriques de Araujo. Obtiveram a palavra depois o promotor publico interino Leonardo Douettes. Em seguida o prefeito, em homenagem ao grande dia, encerrou a sessão.

O presidente do concelho convidou os presentes á servirem-se d'um copo d'agua e para uma procissão civica ás 6 horas da tarde.

A tarde desfilou effectivamente do paço municipal enorme prestito civico, tendo a frente a já referida banda, uzando da palavra o sr. José Ribeiro Vianna, saudando a Republica e particularmente ao dr. Aurelio Tavares. Foi muito applaudido, tocando a banda o hymno nacional.

Continuou em marcha o prestito e á rua Marechal Deodoro, tomou a palavra o dr. José Henriques de Araujo, que possuido de justo enthusiasmo emittiu conceitos que arrancaram applausos geraes.

Em frente á casa do nosso amigo Marçal Feitoza, em phrases repassadas de patriotismo dirigiu-se ao povo e sr. Deodato Monteiro, saudando-o com a encarnação viva da democracia e findou erguendo vivas á Republica e aos drs. Rodrigues Alves, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Julio de Mello, Pedro Pernambuco e Aurelio Tavares, vivas que foram enthusiasticamente correspondidos.

Na residencia do sr. José Vianna, estacionou novamente o prestito, dirigindo-lhe a palavra o sr. Leonardo Douettes; d'alli seguiu a recolher ao edificio do concelho.

No dia seguinte dançou-se animadamente até alta noite na séde do *Centro Litterario*.

— Já está bastante adiantado entre nós o serviço do açougue.

— Tem estado ha tempos doente o estimado chefe politico coronel Monteiro, que não poude assistir aos festejos do dia 15.

A municipalidade cogita de diversos melhoramentos, entre os quaes, o calçamento da rua Padre Ibiapina, apparelhos e mictorios publicos.

Os proximos dias de festa parece que serão desanimados, devido principalmente a desavenças das musicas do *Centro Litterario* e *Club Central* que em campos oppostos se degladiam.

# DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem nesta cidade, á rua do Riachuelo n. 25 a virtuosa senhora d. Anna Candida de Sá Leitão, viuva e maior de 60 annos de idade.

Vivendo retirada dos bulicios mundanos, consagrára ha muitos annos a sua preciosa existencia á educação dos netos que lhe deixára por morte, uma filha unica.

Muito estimada daquelles poucos que conviviam na sua intimidade, foram os ultimos dias de sua existencia minados por pertinaz enfermidade, a qual não conseguiram debellar cuidados medicos, nem os carinhos de sua digna familia.

O enterramento do seu cadaver realizou-se hontem mesmo, ás 4 horas da tarde, no Cemiterio de Santo Amaro.

Pelo luctuoso acontecimento apresentamos sentidos pezames a sua exma. familia.

## N. 94-46.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1902

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4941 | 15:000$000 | 17362 | 600$000 |
| 24112 | 1:500$000 | ... | |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3160 | 9732 | 23293 | 15893 | 36678 | 37640 |
| 9192 | 18450 | 23779 | 26182 | 37044 | 38770 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 144 | 7685 | 14634 | 18198 | 27339 |
| 1036 | 8643 | 14913 | 18316 | 28325 |
| 5473 | 8834 | 15379 | 20441 | 29029 |
| 6490 | 10543 | 16915 | 24100 | 31535 |
| 6565 | 13875 | 17213 | 26770 | 37121 |

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5941 | 5943 | 5945 | 5947 | 5949 |
| 5942 | 5944 | 5946 | 5948 | 5950 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 24411 | 24413 | 24415 | 24417 | 24419 |
| 24412 | 24414 | 24416 | 24418 | 24420 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 17361 | 17363 | 17365 | 17367 | 17379 |
| 17362 | 17364 | 17366 | 17368 | 17360 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5940 | 200$000 | 24413 | 50$000 |
| 5942 | 200$000 | 17361 | 50$000 |
| 24411 | 50$000 | 17363 | 50$000 |

Os numeros de 5901 a 6000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 24401 a 24500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 17301 a 17400 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 41 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 41.

## CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Dezembro de 1902:

| | |
|---|---|
| Existiam | 628 |
| Entraram | 14 |
| Sahiram | 8 |
| Existem | 634 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 606 |
| Mulheres | 17 |
| Estrangeiros | 11 |
| Total | 634 |
| Arraçoados bons | 528 |
| » doentes | 29 |
| » louco | 1 |
| Alimentados á custa propria | 6 |
| Correcionaes | 70 |
| Total | 634 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existiam | 26 |
| Entraram | 3 |
| Existem | 29 |

# GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de dezembro de 1902.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 3$060, importancia do gaz consumido na illuminação externa do Gymnasio Pernambucano, durante os mezes de julho a setembro ultimos.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Augusta da Silveira, pedindo para se mandar escripturar a importancia dos vencimentos que deixou de receber como professora publica do povoado de Preguiças, referentes ao mez de junho ultimo.—Junte o attestado de exercicio.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira da villa de Belmonte, requerendo a sua jubilação.—Indeferido, a vista do parecer da junta medica.

Alfredo Telles dos Santos Bezerra, procurador de Emilia Olympia Telles Bezerra, professora publica da cidade da Escada, pedindo para que seja recolhida ao Thesouro pela 5.ª parte, como manda o regulamento da Secretaria da Fazenda, a quantia de 18$840, que por equivoco a commissão deixou de descontar em seus vencimentos.—Indeferido

Bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta, pedindo para que sejam escripturados os seus vencimentos do mez de junho proximo findo.—Escripture-se.

Sebastião Pereira Mattoso, servente da Escola de Engenharia, pedindo restituição da quantia de 8$300, que de mais foi descontada de seu ordenado do mez de setembro —Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Hygino Rodrigues de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Ouricury, mandando juntar a certidão das principaes peças do processo e da data da prisão

Em additamento aos despachos de 18 de dezembro:

Bachareis José Francisco de Faria Salles e Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juizes de direito dos municipios de Altinho e Quipapá, juntando attestados medicos com os quaes provam o motivo da licença que requereram para permutarem seus respectivos cargos.—Sim.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de dezembro de 1902:

Felippe Manoel de Souza Leão, ajudante do fiel do armazem da Recebedoria do Estado —Escripture-se a quantia de 129$472 a que tem direito o peticionario.

Despacho do dia 20:

Dr Diogenes de Almeida Pernambuco, requerendo prorogação de licença, João Caetano de Medeiros, ex porteiro da Bibliotheca Publica do Estado.—Sim.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de dezembro de 1902:

Companhia Santa Thereza, bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego, Manoel Alves de Carvalho e Candida Paula de Mendonça.—Ao exm. sr dr. governador.

Carlos Ferreira da Silva Fernandina Maria da Conceição, Flora Candida Lopes e José Alves Pereira —Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.—Haja vista o sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda

Dr Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Ursula Maria da Conceição —A' secção do contencioso para annotar e devolver

Catharina D. Elias e Silva Antunes & Lopes.—Informe a Recebedoria.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de dezembro de 1902

Antonio José Moreira, Joaquim Alves, Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco. Antonio da Silva Ramos, Casimiro Fernandes & C, Francisca Philadelpha da Costa e Silva e Neesen & C.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Eladio Gonçalves, Manoel Monteiro dos Santos e Miguel da Cunha Oliveira —Informe a 1.ª secção

Raul de Oliveira, Moreira Lima & C. e Menezes Irmãos, 7 petições.—Informe a 3.ª secção.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 282. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da Capital, Anna Senhorinha da Conceição, como alienada, José Guilherme de Sant'Anna, José Luiz Cavalcante e João Baptista de Oliveira, por embriaguez, Alvaro Augusto da Silva, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, João Francisco, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Barbosa Gondim, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Jacintho José Fagundes, por crime de morte, Antonio João Fagundes, como desordeiro, Manoel Felix dos Santos, Umbelino José Pires, João Francisco de Oliveira, João Antonio José da Silva e Vicente de Hollanda Cavalcante, vulgo *Vigario*, por disturbios.

Communicou-me o delegado de policia de Cabrobó que, em data de 6 do corrente, no logar Jatobá do referido municipio, o individuo de nome Manoel Francisco dos Santos, armado de faca de ponta, assassinou a seu proprio tio Josué Gonçalves Torres.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede aquella autoridade as diligencias, recommendadas por lei.

Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José me foi participado que, falleceu hontem, no quartel daquelle districto, o indigente José da Silva, que fôra alli recolhido, afim de ser transportado para o Hospital Pedro 2.º.

A mencionada autoridade fez transferir o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado.

O subdelegado do 1.º districto de Nazareth communicou-me que no dia 21 deste mez, foi preso e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Pereira da Silva, que, confessou ser criminoso de furto de cavallos, tendo sido encontrado em seu poder um cavallo furtado, no logar Areias do districto do Peres, o qual ficou alli depositado, até que seja legalmente reclamado.

Aquella autoridade procede contra o criminoso, as diligencias de accôrdo com a lei.

Na manhã de 20 de novembro ultimo em o logar Riacho do facto do municipio de Tacaratú, os individuos de nome Cassiano Alexandre e Manoel Masseira, armados de espingarda, assassinaram a Manoel André.

O delegado respectivo procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra os criminosos que se evadiram.

Em data de 19 do corrente, no logar Maripicú do municipio de Limoeiro, o individuo de nome João Alexandrino de Araujo e seu cunhado José Ferreira, travaram lucta entre si, resultando a morte do primeiro e sahir ferido o ultimo.

O delegado daquella localidade procede ás diligencias da lei, contra o criminoso que foi preso em flagrante.

Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria que, no dia 7 do corrente, em terras do engenho Cuieira da referida cidade, os individuos de nomes Simão Francisco e José Queiroz, armados de faca de ponta travaram lucta entre si, resultando sahir ferido gravemente o primeiro.

O delinquente foi preso e contra o mesmo procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

E que, ante-hontem, á tarde, em terras do engenho Bento-Velho, da mencionada localidade, o individuo de nome João Aleixo Faustino, armado de facão, feriu gravemente a João Ursulino da Silva.

Contra o delinquente, que se acha preso, procede a alludida autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

O alferes José Antonio Carneiro assumiu, em data de 16 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Taquaretinga, na qualidade de 2.º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de setembro de 1902*

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José Felippe, director da Companhia de «Arte e Bioscopio Inglez», determina que se lavre contracto, na Secretaria da Fazenda, com o peticionario, afim de fazer trabalhar, no Theatro Santa Isabel, aquella Companhia, mediante as seguintes clausulas:

1.ª

Dar espectaculos durante o periodo de 10 a 31 de outubro proximo vindouro.

2.ª

Dar começo aos espectaculos, o mais tardar, ás oito horas e meia da noite.

3.ª

Observar strictamente o regulamento do Theatro, cumprindo as determinações do governo, da Inspectoria dos Theatros, da policia e da administração.

4.ª

Garantir, com o material scenico da Companhia, o pagamento das multas impostas e dos prejuizos que soffrerem o Theatro e seus pertences, durante o tempo em que a Companhia occupal-o.

5.ª

Cobrar por:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Camarote | de 1.ª ordem | | 25$000 |
| » | » 2.ª | » | 25$000 |
| » | » 3.ª | » | 15$000 |
| » | » 4.ª | » | 8$000 |
| Cadeira | » 1.ª | » | 5$000 |
| » | » 2.ª | » | 4$000 |
| Platéa | | | 3$000 |
| Paraizo | | | 1$000 |

6.ª

Pagar a contribuição de cincoenta mil réis por cada espectaculo, de accôrdo com o art. 40 do regulamento em vigor.

O contracto terá, para os devidos fins, o valor de um conto de réis.—Transmittiu-se cópia ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda e ao administrador do Theatro.

Officios:

Ao governador do Estado do Pará.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 10 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que apresentastes ao Congresso desse Estado, por occasião de ser installada, a 7 do corrente, a 3.ª sessão da sua 4.ª legislatura.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —Deferindo o requerimento do bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, procurador da Santa Casa de Misericordia de Goyanna, de quem tratastes em vossa informação n. 863, de 27 do corrente, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 24 do orçamento em liquidação, mandeis entregar ao peticionario a importancia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), proveniente da subvenção concedida áquelle estabelecimento, relativa ao trimestre de julho a setembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 861, de 27 do corrente, providenciai no sentido de ser entregue ao padre João Carlos de Moura, director da «Colonia Orphanologica Lorêto», a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), referente ás subvenções relativas aos trimestres de outubro a dezembro, janeiro a março e abril a junho ultimos.

*Expediente do sr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que o dr. director da Escola de Engenharia participou, em officio n. 144, de 26 do corrente, ter, nessa data, nomeado para exercer o logar de continuo da mesma Escola, o funccionario de igual categoria, addido á Secretaria da Justiça e com exercicio alli, Joaquim Mauricio Wanderley.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o capitão Joaquim Porfirio de Almeida e o cidadão João Olydio Jorge, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal de Gravatá, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 834, de 22 deste mez, mandai pagar, pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 50$200, que lhes é devida pelo fornecimento feito em julho ultimo, de artigos de expediente á secretaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documento juntos.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de obito, que acompanhou o officio n. 198, de 25 de agosto ultimo, do director do presidio de Fernando de Noronha, relativo ao sentenciado Manoel Francisco do Nascimento.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que João Marinho de França, segundo participou em officio de 6 deste mez, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal do Brejo, na qualidade de 1.º supplente, visto haver o funccionario effectivo, bacharel Olympio Freire de Carvalho, dado parte de doente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz municipal da Gloria de Goitá, entrou, em 22 deste mez, no goso de 60 dias de licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 15 do mesmo mez, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, segundo participou o juiz de direito do municipio de Ingazeira, em officio de 26 de agosto ultimo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal do referido municipio, para o qual foi removido do de Villa-Bella, por portaria de 20 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇAO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. Deferindo o requerimento de Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, recommendo-vos que, pela verba consignada no n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, mandai pagar lhe a quantia de 54$590, que se acha escripturada, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 812, de 17 do corrente, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no Peres, no periodo de 8 de janeiro a 30 de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 865, de 29 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Fernando Silva & C., a quantia de.... 360$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Aguas-Bellas, serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no periodo de julho do anno passado a junho ultimo, conforme o documento junto.

# GOVERNO MUNICIPAL

# LEI N. 42

O Concelho Municipal de Caruarú decreta:

Art. 1.º A receita do Municipio de Caruarú, para o exercicio de 1903, é orçada em 51:157$819.

A SABER:

| | |
|---|---|
| § 1.º Divida activa dos exercicios passados até 1901 | 3:961$465 |
| § 2.º Idem do exercicio corrente | 2:364$865 |
| § 3.º Alugueis de predios municipaes | 360$000 |
| § 4.º Rendimentos dos Cemiterios, conforme a tabella seguinte: | |
| a) Por inhumação em catacumbas municipaes 20$000. | |
| b) Por inhumação em ditas de particulares, irmandades e em carneiros 10$000. | |
| c) Idem em terreno commum no cemiterio de S. Roque 2$000. | |
| d) Idem para construir carneiros, jazigos, etc., com direito á perpetuidade do terreno, no cemiterio de S. Miguel 100$000 e no de S. Roque 30$000. | |
| e) Para exhumar ossos em qualquer dos cemiterios 10$000. | |
| f) Licença a particulares para construcção de catacumbas no cemiterio de S. Roque 2$000, de uma só vez, pagando o imposto de 10$000, sempre que tiver de abril as; pagarão metade as catacumbas para creanças | 600$000 |
| § 5.º Multas por infracções de posturas municipaes | $ |
| § 6.º Idem segundo o codigo penal | $ |
| § 7.º Idem por falta de cumprimento de deveres municipaes, quebramento de fianças, etc. | $ |
| § 8.º Emolumentos por titulos provenientes de empregos municipaes, até 200$000, 6$000 e mais 5 % sobre o ordenado que accrescer d'aquella quantia, exceptuados os titulos dos juizes districtaes effectivos, que pagarão 20$000 | 100$000 |
| § 9.º Registro de qualquer portaria de nomeação 2$000 e 1$000 pelo registro de licenças concedidas pelo prefeito ou pelo Concelho Municipal | 50$000 |
| § 10. Receita eventual | 500$000 |
| § 11. 100$000 pelo registro de qualquer emprego ou previlegio. | |
| § 12. 10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito. | |
| § 13. Por qualquer termo de arrematação de predios, impostos e serviços municipaes, até 500$000, 10$000; de mais de 500$000 até 1:000$, 20$000; de mais de 1:000$ até 5:000$, 40$000 e de mais de 5:000$, 80$000, sendo dada a copia gratuitamente | 600$000 |
| § 14. Por termo de arrematação de predios e serviços municipaes, cuja importancia não exceder de 200$000, 10$000 e de mais de 200$000, comono § antecedente | $ |
| § 15. 5$000 por licença para transferencia de negocio a outro dono. | |
| 16. 5$000 por licença por vendedor de bilhetes de loterias. | |
| § 17. 10$000 de multa por indevida retenção de impostos municipaes | $ |
| § 18. 10$000 de registro por titulo de cirurgião, pharmaceutico e dentista | $ |
| § 19. 20$000 por deposito de qualquer natureza, exceptuados os de aguardente e polvora que pagarão 15$000, e os de sal e cereaes, 50$000. O deposito ou casa de negocio que contiver mais de uma classe de mercadorias, pagará a taxa mais elevada do 1.º e metade das demais | 1:000$000 |
| § 20. 20$000 de licença por atravessador ou comprador volante de cereaes nas feiras e ruas da cidade, villa e povoações do municipio, de accôrdo com as posturas municipaes, sendo dito imposto pago d'uma só vez | 1:000$000 |
| § 21. 5$000 de subsidio ou sangria de cada rez abatida para o consumo publico, neste municipio; 1$000 por suino e 300 réis por ovelhum e cabrum, talhados no açougue publico desta cidade e 200 réis fóra d'elle | 5:300$000 |
| § 22. 500 réis por fressura que se vender no açougue municipal, inclusive as tarimbas para as mesmas | 200$000 |
| § 23. Dizimo de 150 réis por cabeça de gado cabrum e 100 réis por ovelhum, creados no municipio | 300$000 |
| § 24. 100$000 de licença para armar circo de cavallinhos, companhias de gymnasticas e acrobaticas e 15$000 por tivoly | $ |
| § 25. Imposto de porta aberta pela tabella seguinte: | |
| N. 1. 25$000 de licença por loja de fazendas ou miudezas de 1.ª classe. | |
| N. 2. 20$000 de licença por ditas de 2.ª classe.... | |
| N. 3. 20$000 de licença por padaria, hotel e refinação. | |
| N. 4. 20$000 de licença por casa de bilhar e outros jogos não prohibidos e mais 10$000 por bilhar que exceder de um. | |
| N. 5. 25$000 de licença por taverna de 1.ª classe e 12$000 por dita de 2.ª classe, officina de alfaiate, ferreiro, sapataria, marcenaria, loja de cabelleireiro, funilaria e dentista; e 8$000 por estabelecimentos de 3.ª classe. | |
| N. 6. 100$000 de licença por casa ou armazem de compra e venda de algodão em caroço e imprensado. O estabelecimento que comprar somente algodão em caroço, pagará 50$000. Os compradores volantes de algodão em caroço, pagarão 10$000 e sendo d'outro municipio — o dobro. | |
| N. 7. 30$000 de licença por casa de compra e vendas de couros salgados, espichados e pelos de bode, nesta cidade e 10$000 fóra da cidade, dentro do municipio. | |
| N. 8. 6$000 de licença para ter cortume, olaria, fabricantes de tijolos ou telhas, em logares designados pelo fiscal. | |
| N. 9. 5$000 de licença por casa de quitanda, exceptuadas as das janellas á beira das estradas. | |
| N. 10. 20$000 de licença por qualquer leilão | 3:000$000 |
| § 26. 15$000 de licença para mascatear fazendas, miudezas e perfumarias, objectos de cobre e flandres, pagando o dobro sendo estrangeiro ou 1$000 por feira | 200$000 |
| § 27. 50$000 de licença por mercador de ouro, prata e joias preciosas, pagando o dobro sendo estrangeiro. | |
| § 28. 5$000 de licença por cosmorama ou outro qualquer divertimento com entrada paga | $ |
| § 29. 5$000 de licença por espectaculo publico com entrada paga, exceptuados os que forem dados em beneficio de egrejas e obras pias | $ |
| § 30. 100$000 de licença para ter açougue particular | $ |
| § 31. 20$000 de licença por carroça de frete; 10$000 por carro ou carroça de vender agua ou que fôr empregada em outro qualquer mister, dentro do municipio, numeradas as primeiras pelo fiscal, exceptuados os carros empregados no serviço da lavoura | 200$000 |
| § 32. 20$000 de licença para fabricar fogos de artificio | 60$000 |
| § 33. 50$000 de licença por barracão que vender generos á margem da estrada de ferro, e.... 20$000 por kiosque. | |
| § 34. 2$000 de licença para armar barracas em tempo de festas, além do imposto de cordeação | 160$000 |
| § 35. 5$000 de licença por baixa de capim | $ |
| § 36. 5$000 de licença para collocação de taboletas ou inscripções, não comprehendidas as dos portaes | $ |
| § 37. 50$000 de licença para ter machina a vapor, empregada em qualquer mister; 50$000 por fabrica de oleo ou de qualquer outra natureza, e 20$000 por alambique de cobre ou de barro | 200$000 |
| § 38. 10$000 de licença para ter bolandeira, inclusive as machinas | 100$000 |
| § 39. Licença para edificar ou reedificar, tendo havido demolição completa, no perimetro da cidade, sendo casa terrea 5$000 e sobrado 10$, pagando metade nos suburbios e povoações | 100$000 |
| § 40. Licença para rasgar portas, janellas, tapar ou mudar varanda 3$000, nada pagando os reparos ordenados pelo fiscal | $ |
| § 41. Idem para collocar materiaes nas ruas emquanto durarem as obras, inclusive andaime 5$000, sendo obrigado os donos das obras a deixarem limpos os terrenos, nada pagando a collocação de materiaes até 48 horas | 100$000 |
| § 42. 2$000 por cordeação qualquer | $ |
| § 43. 1$000 por carga de xarque, bacalháu e outros peixes, carne de sol, sendo esta de outro municipio, o dobro; linguiça, queijo, assucar, sendo este deste municipio 500 rs. nada pagando o assucar que vier pela estrada de ferro para os depositos collectados; obras de couro e sellins; 300 rs. por carga de dôce, rapadura, feijão e fumo, 200 rs. por carga de farinha, milho, mamona, redes, portas, taboas, sal, cal, fructas e outros quaesquer productos expostos á venda nas feiras, mercados, ruas da cidade e povoações do municipio, em qualquer dia da semana, pagando metade os volumes inferiores a uma carga, nada pagando os pequeninos volumes, as verduras, lenha, capim, carvão e aguas potavel: os generos comprados nas fabrica estão sujeitos aos impostos acima | 9:000$000 |
| § 44. 1$000 por carga de café exposta á venda nas feiras, mercados, ruas da cidade e povoações do municipio, pagando metade os volumes inferiores a uma carga | 500$000 |
| § 45. 1$000 por carga de aguardente exposta á venda nas feiras, mercados e ruas da cidade e povoações do municipio, ficando sujeito ao pagamento do imposto o almocreve conductor que trouxer este genero por sua conta ou de frete; 4$000 por terço e 2$000 por quinto que vierem pela estrada de ferro, exceptuados os que vierem para os depositos collectados | 500$000 |
| § 46. 1$000 por carga de sola, couro salgado ou espichado, pelles de bodes e couros cortidos que fórem expostos á venda nas feiras, mercados e ruas da cidade e povoações do municipio, pagando 100 rs. cada couro quando menos d'uma carga | 600$000 |
| § 47. 15$000 por carro de carvão e dormentes, ou 100 rs. por cada dormente, 60$000 por carro de lenha que for transportado pela estrada de ferro deste municipio para qualquer ponto, quer seja dentro quer seja fóra de seus limites, exceptuados sómente os que vierem para as fabricas e padarias desta cidade, sendo o transporte da lenha já cortada 30$ por carro | 1:000$000 |
| § 48. 50$000 de licença por casa de negocio nesta cidade, e povoações do municipio que comprar e vender cereaes em grosso, de accôrdo com as posturas municipaes | 200$000 |
| § 49. 50$000 de licença por pharmacia e 40$000 por drogaria neste municipio | 150$000 |
| § 50. 20$000 de licença para ter salgadeira de couro neste municipio | $ |
| § 51. 500 réis por barraca armada nas feiras do municipio | 250$000 |
| § 52. 100 réis, por cavallo recolhido no Curral Municipal que trouxerem cargas para as feiras, exceptuados os que os seus donos tiverem quintal proprio em que os recolha | 300$000 |
| § 53. 10$000 por engenhoca de fabricar assucar ou rapadura, e 15$000 por engenho etc | 100$000 |
| § 54. 5$000 de licença por corretor ou comprador de couros de bode, neste municipio | $ |
| § 55. 10$000 de licença para ter cocheira de tratos de animaes, no perimetro da cidade | $ |
| § 56. 200 réis, por animal cavallar ou muar exposto á venda ou trocas nas feiras desta cidade | 100$000 |
| § 57. 2$000 por boiada excedente de dez bois, exposta á venda no Curral Municipal ou fóra d'elle, e 200 réis por cabeça, até aquelle numero, bem como as que forem compradas para o consumo pelos marchantes que sómente pagarão essa quantia quando recolhida ao Curral na vespera da matança, nesta cidade | 600$000 |
| § 58. 100 réis, por taboleiro em que se vender bolinhos, seccos e molhados nas feiras desta cidade e povoações do municipio, exceptuados os taboleiros volantes que nada pagarão | 50$000 |
| § 59. 10 % sobre o aluguel ou valor locativo de cada predio sito nesta cidade, e seu perimetro, arrabaldes e povoações do Municipio, e 6 % quando occupado pelos respectivos donos e nelles não tiverem estabelecimentos | 6:000$000 |
| § 60. Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, dentro do municipio, sendo 1$000 por bezerro, 1$500 por poldrinho e 3$000 por burrinho cujos impostos serão cobrados nos mezes de agosto e dezembro de cada anno | 960$000 |
| § 61. 3 % addicionaes sobre os impostos de lançamento e os arrematados, applicados exclusivamente á limpeza da cidade e açude publico | 800$000 |
| § 62. 2$000 por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar que vierem de outros municipios para neste refazerem-se. | |
| § 63. Aferição de pesos e medidas pela tabella seguinte: | |
| a) Por um metro 2$000. | |
| b) Por um terno de pesos até 10 kilos 3$000. | |
| c) Por um terno de medidas de liquidos e seccos 3$000. | |
| d) Medidas avulso —1$000 uma. | |
| e) Balança commum—2$000. | |
| f) Idem até 50 kilos—3$000. | |
| g) Idem até 200 kilos—5$000. | |
| h) Idem decimal—10$000. | |
| i) Idem centesimal—10$000. | |
| j) Ancoras ou barris de conducção ou venda de liquidos—500réis, exceptuadas as de transporte d'agua potavel, que nada pagarão, pagando metade das referidas taxas, nas revisões | 1:000$000 |
| § 64. Rendimentos das feiras de São Caetano da Raposa | 1:600$000 |
| § 65. Idem das feiras de Gonçalves Ferreira | 600$000 |
| § 66. Idem das feiras de Riacho da Egua | 200$000 |
| § 67. Idem das feiras do povoado Trapiá | 150$000 |
| § 68. Idem dos povoados Antonio Olyntho | 600$000 |
| § 69. 3$000 de licença por matricula de carroceiro | 30$000 |
| § 70. 2$000 por terreno não edificado nas ruas principaes desta cidade | $ |
| § 71. 50$000 annuaes, além do imposto do § 59, por casa situada no perimetro desta cidade, cujos donos não limparem as frentes, de accôrdo com as posturas municipaes. | |
| § 72. 100 réis por cada animal ovelhum ou cabrum vendidos nas feiras do municipio | 60$000 |
| § 73. 100$000 de licença por casa que fabricar ataúdes para negocio, ficando isento deste imposto aquelles que fornecel-os gratas aos pobres | $ |
| § 74. 2$000 de licença por almocreve que conduzir cargas ou fretes das feiras desta cidade e povoações do municipio, para as estações da Estrada de Ferro | $ |
| § 75. 2$500 por cada rez ou suino que se talhar no açougue publico desta cidade, e 2$000 quando talhado fóra do mesmo | 1:300$000 |
| § 76. Alcance ou deficit do ex-procurador José Alves da Cruz Azevêdo | 531$780 |
| § 77. Saldo do exercicio corrente, até 30 de Novembro findo | 3:520$709 |
| | 51:157$819 |

Art. 2.º A despesa do Municipio de Caruarú, para o exercicio de 1903, é orçada em 51:157$819.

E será applicada aos serviços constantes das tabellas seguintes:

| | |
|---|---|
| **Tabella A** | |
| Ordenado do Prefeito e empregados da Prefeitura | 14:624$000 |
| **Tabella B** | |
| Secretaria do Concelho | 3:400$000 |
| **Tabella C** | |
| Instrucção Publica | 6:000$000 |
| **Tabella D** | |
| Illuminação publica da cidade e povoado de S. Caetano da Raposa | 4:250$000 |
| **Tabella E** | |
| Limpesa publica (cidade) | 1:900$000 |
| **Tabella F** | |
| Segurança publica | 4:200$000 |
| **Tabella G** | |
| Despesas judiciaes | 1:460$000 |
| **Tabella H** | |
| Despesas diversas | 2:113$000 |
| **Tabella I** | |
| Despesas eventuaes | 3:234$819 |
| **Tabella J** | |
| Obras publicas | 10:000$000 |

TABELLA EXPLICATIVA DAS DESPESAS DO MUNICIPIO DE CARUARU' PARA O EXERCICIO DE 1903

| | |
|---|---|
| Ordenado do Prefeito | 3:600$000 |
| **EMPREGADOS DA PREFEITURA** | |
| Um Secretario que procederá á cobrança executiva dos impostos e multas e defenderá os interesses do Concelho quando em juiso | 1:000$000 |
| Um auxiliar substituto do secretario | 400$000 |
| Um amanuense que auxiliará o secretario do Concelho | 400$000 |
| Um lançador dos impostos da decima em todo o municipio, que servirá na secretaria da Prefeitura, quando ordenado pelo Prefeito | 1:600$000 |
| Um escrivão do thesoureiro collector | 800$000 |
| Um commissario de hygiene | 3:000$000 |
| Um fiscal da cidade que será cordeador | 660$000 |
| Um dito de São Caetano, que será cordeador | 400$000 |
| Um dito de Antonio Olyntho | 120$000 |
| Um dito de Carapotós | 120$000 |
| Um dito de Gonçalves Ferreira | 100$000 |
| Um administrador do Cemiterio de São Miguel (cidade) | 240$000 |
| Um dito do cemiterio de S. Roque | 360$000 |
| Um coveiro dos cemiterios desta cidade, com obrigação de conserval-os limpos á sua custa e arborizal-os | 360$000 |
| Um agente arrecadador do 1.º districto da cidade, que perceberá 10 % do que arrecadar e mais 600$000 pelo trabalho da aferição e revisão em todo o municipio, senda a 1.ª em Janeiro e a 2.ª em Junho | 600$000 |
| Um conservador da limpesa, do açude publico, (á sua custa) | 600$000 |
| Um zelador do açougue publico, com obrigação de conserval-o limpo á sua custa | 264$000 |
| **SECRETARIA DO CONCELHO** | |
| Um secretario do Concelho | 1:200$000 |
| Um thesoureiro collector | 1:600$000 |
| Um zelador do Paço Municipal e secretario da prefeitura | 600$000 |
| **INSTRUCÇÃO PUBLICA** | |
| Uma cadeira do sexo masculino (cidade) ordenado 800$000; gratificação 400$000 | 1:200$000 |
| Uma cadeira do sexo feminino (cidade) ordenado 800$000; gratificação 400$000 | 1:200$000 |
| Uma dita infantil, trabalhos de costuras e agulha (cidade) | 600$000 |
| Uma dita mixta, no povoado Gonçalves Ferreira, ordenado 400$000 e gratificação 200$000 | 600$000 |
| Uma dita mixta no povoado Antonio Olyntho, ordenado 400$000 e gratificação 200$000 | 600$000 |
| Uma dita, dita, no povoado Riacho Doce, ordenado 400$000 e gratificação 200$000 | 600$000 |
| Uma dita, dita, no povoado Malhada da Pedra, ordenado 400$000 e gratificação 200$000 | 600$000 |
| Uma dita mixta no povoado de Terra Vermelha, ordenado 400$000 e gratificação, 200$000 | 600$000 |

## FOLHETIM (59)

# Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

*DIARIO DE PERNAMBUCO*

*(Continuação)*

XI

Esta primavera antecipada, que succedia bruscamente ao inverno, com apparencia de scena theatral, surprehendeu as paixões concentradas que vibravam á margem do lago e acalmou-as durante algum tempo.

Os grandes silencios tão massantes do fim das refeições encurtaram; pelas janellas, o olhar acompanhava as nuvens e isto dispensava de se falar.

— Se eu fosse padre, me consagraria aos jovens e ao amôr, afim de crear uma virtude masculina, irmã da que se tem em honra entre as mulheres. Assim começou a falar a freira.

— Esse seu vôto merece louvores; mas já terá a irmã avaliado o que devia dizer aos jovens, para contrabalançar o exemplo dos paes, dos irmãos e até mesmo o que se ensina em familia? A mãe teme egualmente, para o filho, o vicio e a virtude. Sua experiencia não ignora que o casto se acha mais fraco e desarmado contra as armadilhas que o depravado, e com um verdadeiro senso da vida social, ella tem mais cuidado do futuro que da salvação e teme mais as grandes affeições que o peccado...

— Se eu fosse padre, interrompeu a benedictina, ensinaria antes de tudo que o homem deve esperar o dia do casamento do mesmo modo que a mulher espera.

— A irmã suppõe que está repetindo idéas theologicas e entretanto está falando do que ha de mais exaggerado no theatro scandinavo, em que as mulheres logo que se casam reconhecem que os maridos não lhes pertenceram senão desde o dia do casamento e então reclamam para egualar a situação, o direito de fazer depois de casadas o que o marido fez antes.

— Que mal ha em o homem casar com a primeira mulher a que ama?

— Comtanto que esta seja livre, capaz de contractar.

— Lionardo é a favor dos casamentos por interesse...

— Minha cara irmã, sobre esse assumpto quem veste habito deveria calar-se, porque o habito faz desatinar. O casamento e o jejum são um obstaculo para sua corporação.

— Recordo-me de ter confessado uma acção de que me envergonhava, e que me pesava dizer; o confessor não prestou attenção e perguntou: «jejuou?» Ora neste tempo eu era devoto e pobre, gastava nas minhas experiencias, quando precisava de metaes puros e tinha em casa um fiambre de que me alimentava havia já vinte dias. O padre não poude comprehender que comer d'um mesmo alimento durante um mez seja jejuar.

— O verdadeiro jejum só é pesado aos pobres, porque custa caro. Ora, em bom preceito christão, os pobres dizem ser favorecidos. Este capricho é tanto mais comico quanto a gulodice constitue o peccado official do clero! Não ha outro mais abjecto. Ainda o luxurioso assemelha-se a um homem, é *Don Juan*; mas o comilão, o que se entrega á intemperança? Quem se animaria a convidar um bispo para uá mesa frugal?

— Sei isso, mas esqueceria com o nobre fim de dedicar-me a Deus.

— Para os superiores, a irmã foi sempre a princeza Visconti, que tem um dote magnifico, podendo sustentar o mais vasto convento e dispondo de influencias quasi todas poderosas. Eu, porém, teria sido tomado por visionario não podendo apresentar, como a irmã, titulos, relações e ouro. O que quer que a igreja no passo em que vae o faça de uma superioridade intellectual? Ella aprecia a gente de negocios, a ovelha que paga ou o pastor que faz pagar as ovelhas.

Que interesse poderia me despertar um curso de seminario ou uma pratica de parochia?

— Lionardo em vão se esforçará para accumular criticas e censuras; não ama senão a igreja e este seu arrebatamento só indica paixão.

— A igreja é a Arca. Só ella merece devotamento e esforço. Mas eu não posso nem entrar para alguma de suas ordens, nem lhe trazer um corpo sem fé, que seria o escandalo de todos os regulares e que eu não saberia de resto, onde recrutar. Não são nem os habeis como Cassano, nem os ingenuos como Sandro que me attenderiam. Ha horas em que o zelo tem os effeitos da rebellião transforma-se em scismas. Abandone, minha cara irmã, a idéa intima de me converter ao estado ecclesiastico.

— Não, eu ainda espero!

Assim como que uma crispação de colera transpareceu na bocca do philosopho.

— Um barbaro, um Clovis é convertido por sua mulher. Sim! Mas um homem que se pretende metaphysico ouviria uá mulher em materia de fé! Como póde ter a irmã sonhado com uma tal excentricidade?

Ha quarenta annos que leio, observo e medito; como ceder assim á impulsão de uma freira? Se eu visse os milagres que os apostolos viram, me admiraria menos do que uma sextina de Dante ou alguns compassos de Palestrina.

Se a irmã fizesse prodigios, como os da *Legende Dorée*, ainda assim não teria influencia sobre meu espirito. Emfim, sinto-me offendido, por ter a irmã podido se acreditar tão forte e por ter o seu insconsciente querido sobrepujar meu firme pensamento.

Elle tinha alteado a voz e Giovanna, impellida pela curiosidade, se approximara.

*(Continúa).*

MUTILADO

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

| | |
|---|---|
| 150 Lampeões a kerosene (cidade) manutenção dos mesmos e mais a collocação de seis novos no bêco da rua do Vigario Freire, á custa do arrematante e manutenção dos mesmos... | 4:000$000 |
| 10 Ditos no povoado de S. Caetano e manutenção dos mesmos... | 250$000 |
| Limpesa da cidade... | 1:900$000 |

SEGURANÇA PUBLICA

| | |
|---|---|
| Um commandante, oito praças e fardamento para as mesmas... | 4:200$000 |

DESPESAS JUDICIAES

| | |
|---|---|
| Custas judiciaes... | 600$000 |
| Ordenado do escrivão do delegado e subdelegado (cidade)... | 300$000 |
| Idem do escrivão do subdelegado de Carapotós.. | 160$000 |
| Idem do escrivão de S. Caetano... | 160$000 |
| Idem a um official de justiça (cidade) que será porteiro dos auditorios... | 240$000 |

DESPESAS DIVERSAS

| | |
|---|---|
| Expediente da Prefeitura... | 150$000 |
| Idem do Concelho... | 100$000 |
| Jury, eleições e gratificações... | 300$000 |
| Impressões, livros de talões, publicação dos trabalhos da Prefeitura e do Concelho Municipal e Jury... | 1:500$000 |
| Assignatura do *Diario* e *Jornal*... | 6?$000 |
| Despesas eventuaes... | 3:234$819 |
| Obras municipaes e melhoramentos publicos (cidade)... | 10:000$000 |
| Total... | 51:157$819 |

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º. Ficam em vigôr as Leis n. 37 de 20 de dezembro de 1901, e 38 de 27 de fevereiro do corrente anno.

Art. 2.º. Ninguem poderá abrir casa de negocio ou qualquer industria e profissão, nem fazer qualquer obra ou concertos em predios urbanos sem previa licença do prefeito, a qual não será concedida sem que prove ter pago os impostos a que estiver sujeito, sob pena de multa de 10$000.

Art. 3.º. Os que expuserem nas feiras generos de seccos ou molhados, fazendas ou miudezas que não forem tiradas de seus estabelecimentos neste municipio, ou que não tenham tirado licença para mascatear, ficam sujeitos á contribuição de 1$000 por feira a que occorrerem.

Art. 4.º. Para as feiras indicadas no artigo antecedente os interessados farão registrar na Prefeitura, por meio de declarações por si assignadas, os nomes de seus caixeiros ou empregados que fôram ás feiras, quando não possam fazel-o por si.

Art. 5.º. São considerados de 1.ª classe os estabelecimentos de fazendas, miudezas e outros generos que tiverem capital superior a 4:000$000 e de 2.ª classe os de capital inferior a essa quantia.

Taverna de 1.ª classe as de capital superior a 4:000$000, e de 2.ª as de capital inferior a essa quantia até 1:000$000 e de 3.ª classe, a de capital inferior a esta ultima quantia.

Art. 6.º. Os estabelecimentos que contiverem mais de uma classe de negocio na mesma casa, pagarão integralmente a taxa mais elevada da 1.ª e metade das demais.

Art. 7.º. No mez de Janeiro de cada anno, procederá o lançador á collecta da decima urbana, e o thesoureiro collector e respectivo escrivão, á collecta dos demais impostos sujeitos a lançamento.

Art. 8.º. Os impostos da decima urbana e de licença de porta aberta, serão pagos em uma só prestação nos povoados deste municipio, e em duas nesta cidade; a 1.ª no mez de abril e a 2.ª no mez de agosto, livre de multa, quando não exceder dos referidos prazos e quando ditos impostos fôrem superiores a 16$000, menos os da decima desta cidade, que serão pagos em duas prestações nos referidos mezes; os demais impostos sujeitos a lançamento, de quantia inferior a 16$000, serão pagos de uma só vez no mez de abril sem multa, ficando o contribuinte sujeito a esta, quando exceder do referido mez a10 %.

Art. 9.º Trinta dias depois do prazo da multa, o prefeito mandará o secretario da Prefeitura promover a cobrança dos impostos devidos executivamente.

Art. 10. Da collecta dos impostos sujeitos a lançamentos, haverá recurso para o prefeito no prazo de dez dias.

Art. 11. Para a arrecadação dos impostos não arrematados e nem sujeitos a lançamento, o prefeito nomeará tantos agentes arrecadadores quantos forem precisos, distribuindo-os pelos districtos desta cidade, de Carapotós, de S. Caetano da Raposa, povoados de Gonçalves Ferreira e Antonio Olyntho, percebendo cada um 10 % do que arrecadar, com excepção do agente arrecadador do imposto de lenha que receberá 20 % do que arrecadar.

Art. 12. Os impostos não sujeitos a lançamento, serão pagos na occasião de exercer a industria ou profissão.

Art. 13. O prefeito arbitrará a fiança dos agentes arrecadadores, a qual será de 100$000 a 500$000.

Art. 14. Os agentes arrecadadores, só poderão receber os impostos sujeitos a lançamentos mediante livros de talões, numerados e rubricados pelo prefeito quando ordenado por este, entregues e assignados pelo collector e escrivão.

Art. 15. Para fazer effectivo a cobrança das multas e impostos eventuaes decretados na presente lei, deverão ser apprehendidos pelos agentes arrecadadores as mercadorias e bilhetes de loterias, e findo o prazo de 24 horas, serão levados em hasta publica, perante o prefeito, para de seu producto serem satisfeitas a contribuição e despesa, sendo o restante recolhido á Thesouraria Municipal afim de ser entregue ao seu dono, logo que reclamar ao prefeito.

Art. 16. Todos os impostos, exceptuados os de lançamento, serão postos em arrematação, sob pregão, servindo de base o orçamento dos mesmos, precedendo annuncio por editaes oito dias antes de prazo designado para as arrematações, podendo o prefeito caso não sejam arrematados ditos impostos mandal-os cobrar administrativamente, se entender que não deve submettel-os de novo á arrematação, com o abate até 20 %, para o que fica autorizado pelo Concelho.

Art. 17. O prefeito não poderá exceder, sem previa autorização do Concelho, ae verbas decretadas no presente orçamento.

Art. 18. As duvidas sobre as arrecadações dos diversos impostos, quaesquer que sejão, serão resolvidas pelo prefeito, que dará a devida interpretação ao caso.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Caruarú, em 17 de dezembro de 1902.

*Aurelio Florencio da Silva Limeira,*
PRESIDENTE DO CONCELHO MUNICIPAL.
*Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*
SECRETARIO INTERINO.

Publique-se depois da registrada.

Caruarú, 18 de dezembro de 1902.

O PREFEITO,
*Manoel Rodrigues Porto.*

## THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

SECÇÃO LIMOEIRO

*Festa do Natal em São Lourenço*

Trens especiaes

Na noite de 24 do corrente mez haverá um trem especial de passageiros que partirá da estação do Brum ás 8 30 P. M. voltando de S. Lourenço no dia seguinte ás 5 horas da manhã e parando em todas estações, quer na ida quer na volta.

Os bilhetes de periodo e passes ordinarios não vigoram para esses trens.

Recife, em 19 de dezembro de 1902.

*A. H. A. Kinox Little,*
Superintendente.

## CHRISTMAS CÁRDS

A prettes choice collection, at moderate prices at Rosa dos Alpes.

N. 32, rua Barão da Victoria (Nova).

**AO COMMERCIO**

Declaramos que deixou de ser nosso empregado o sr. Urcino Mulatinho.

Recife, 6 dezembro de 1902.

*Medeiros & C.*

## DECLARAÇÃO

AO COMMERCIO

Antonio Monteiro, negociante em Marayal declara que ficou sem effeito a mudança que tinha annunciado para o estado de Alagôas; continuando com seu ramo de negocio no mesmo povoado de Marayal.

Marayal, 19 de dezembro de 1902.

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

**Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23**
RECIFE

# MOLESTIAS DO PEITO

**Tosses — Catarrho — Rouquidão — Defluxo**
**Irritações da garganta e peito**
**Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.**

COMBATE-SE COM O USO DO

## XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

**Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR**

**PREÇO DE CADA VIDRO 2$500**

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

**ASTHMA**

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações. —*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897.—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Drogarias

# VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

**CAUTELA.**

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

**UNICOS PROPIETARIOS:**
**B. A. FAHNESTOCK COMPANY.**
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

## DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

## APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A **APIOLINA** é o mais pódereso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

**SAUDE DAS SENHORAS**

*Em PARIS, 8, rua Vivienne*
e em todas as Pharmacias.

## ANNUNCIOS

### FOLHINHA DE PORTA PARA 1903

**Vende-se á 200 rs.**
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

## AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precôce, por que exerce acção directa sobre o bulbo piloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

*A' vendanas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »*

RUA DO CABUGA' N. 2 C

## ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

## SUPERIOR FARELLO

**Em saccos de 40 kilos**
**VENDE-SE A 4:300 RS.**
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
**ARMAZEM BEMFICA**

## SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
*DEPOSITO NA DROGARIA SILVA*
DE
**FRANCISCO MANOEL DA SILVA**
RECIFE

## A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

**CERVEJA RITTER BRAU**

TYPO PILSEN

Analyse do Pará

**MAIS UM NOVO TRIUMPHO**

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

| | | |
|---|---|---|
| Densidade... | | 1.015 |
| Alcool em peso %... | gr. | 36 |
| Extracto 100º... | « | 51.70 |
| Assucar (Maltose)... | « | 14.30 |
| Materias precitaveis pelo alcool... | « | 28.10 |
| Dexterina e gomma... | « | 23.70 |
| Cinza... | « | 2.30 |
| Acidez (em H2 S04) em C02... | « | 07 |
| Polarimetro... | « | 9º39" |
| Acido sulfuroso... | « | 0.038 |
| Acidos borico salicilico, pierico... | « | 0 |
| Saccarina... | « | 0 |

*Conclusões:* CERVEJA DE BÔA FABRICAÇAO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martina*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda.*

E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cojas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

**AGENTE EM PERNAMBUCO**
LUIZ AMORIM SILVA
**ARMAZEM BEMFICA**
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

*Febrilina* ns. 1, 2 e 3;
*Nervosina* ns. 1, 2 e 3;
*Epidermina* ns. 1, 2 e 3;
*Respirina* ns. 1, 2 e 3;
*Estomachina* ns. 1, 2 e 3;
*Intestinina* ns. 1, 2 e 3;
*Urinarina* ns. 1, 2 e 3;
*Uteririna* ns. 1, 2 e 3;
*Doridina* ns. 1, 2 e 3;
*Inflammina* ns. 1, 2 e 3;
*Depuridina* ns. 1, 2 e 3;
*Fortificina* ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos: Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

### Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de **1.ª CLASSE** por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

*Affecções pulmonares*
*Bronchites*
*Rouquidão*
*Asthma*
*Coqueluche e*
*Tosses de toda especie*

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

**PENNAS** americanas, francezas, allemães e inglezas, de diversos fabricantes, encontram-se na antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, Eureka, tintas de escrever, ditas copiativas e para carimbos de metal e borracha; papel para apparelho, *blocks* para desfolhar, folhinhas e almanacks dos Estados, ditos de França e Portugal; codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL.—RUA DA CADEIA N. 4, Recife (Livraria, papelaria e typographia Edelbrock.)

### Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se extraviado as cautellas dos accionistas B. F. S. Robilliard de 10 acções, D. Fanny Robilliard de 10 acções e d. Carlota F. Robilliard de 10 acções, ficarão as mesmas de nenhum effeito e em substituição serão emittidas novas cautellas decorrido o prazo de 30 dias.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

Director-secretario,
*José João de Amorim.*

### Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 % ou 9$800 por acção: á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902

### VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DO SERAPHICO PADRE S. FRANCISCO DO RECIFE

MISSA SOLENNE DE NATAL

Convido, de ordem do nosso carissimo e respeitavel irmão ministro, a todos os nossos carissimos irmãos, a comparecerem na igreja de nossa veneravel Ordem quarta-feira, 24 do corrente, afim de paramentados com os seus habitos, assistirem á missa de Natal, cujo acto terá lugar com toda solennidade, á meia noite em ponto, do referido dia.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 23 de dezembro de 1902.

O Secretario,
*Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.*

### COMPANHIA TETHYS

**Assembléa geral extraordinaria**
3.ª CONVOCAÇÃO

Deixando de se realizar a assembléa geral extraordinaria convocada para 12 e 20 do corrente por não ter comparecido numero legal de accionistas convidamos novamente os mesmos srs. para a 3.ª reunião, a qual deverá ter logar em o dia 26 do corrente á uma hora da tarde na séde da Companhia para o fim annunciado.

Segundo o disposto do art. 30 § unico dos Estatutos a assembléa se effectuará e deliberará qualquer assumpto com o numero de accionistas que comparecer.

Recife. 20 de abril de 1902.

A directoria,
*Barão de Souza Leão.*
*Corbiniano d'Aquino Fonseca.*
*Eugenio Cardoso Ayres.*

### COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo do segundo semestre do corrente anno a razão de 8 % equivalente a 16$000 por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, de uma hora da tarde em diante.

Recife, 20 de dezembro de 1902.

*Jose João de Amorim,*
Director-secretario.

### COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

DIVIDENDO N. 3.

São convidados os srs. Accionistas a receber do dia 22 do corrente mez em deante, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n.º 1, pavimento terreo, das 12 ás 2 horas da tarde o 3.º dividendo á razão de 10% ao anno ou 10.000 por acção relativo ao 2.º semestre do corrente anno.

Recife, 17 de Dezembro de 1902.

*Cornelio R. Padilha.*
Director presidente.

### Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO S.S. SACRAMENTO

*Missa do Natal*

De ordem do irmão juiz convido aos irmãos desta veneravel Irmandade a comparecerem em nossa Egreja a meia noute de 24 do corrente para o fim de assistirem a missa solenne que terá logar na hora acima mencionada.

Consistorio, 21 de dezembro de 1902.

O escrivão interino,
*Rego Monteiro.*

## DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C.. Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

**Em Pernambuco:** em todas as pharmacias e drogarias.

### IPOTINGA

Octavio de Medeiros e Alfredo de Medeiros declaram a seus parentes e amigos, que por engano de data deixa de ser celebrada a missa de sua irmã hoje 23 e sim amanhã 24, as mesmas horas e na mesma Igreja.

### FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

**VENDE-SE A 200 rs.**

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

## UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

**Em Pernambuco:** em todas as pharmacias e drogarias.

## AVISOS

### TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Laurinda, Santa Cecilia, 47.

De Serinhãem, para Antonio Fragoso, ponto do bond Magdalena.

Linhas bôas.

### Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Amanhã, 24 do corrente á noite, depois dos trens ordinarios continuarão a partir extraordinarios do Recife de Olinda e de Beberibe ás 10 1/2 11 1/2 da noite e 1 hora 2, 3 e 4 da madrugada do dia 25.

Os trens de Beberibe virão directos ao Recife e vice-versa.

Depois das 6 horas da tarde haverá trens extraordinarios conforme á affluencia.

Assignaturas de cartões e de cadernetas não terão valor nos trens extraordinarios.

Recife, 23 de dezembro de 1902.

*Bento Magalhães,*
GERENTE.

### Estrada de F. do Recife a Varzea e Dous Irmãos

FESTA DO NATAL

Na noite de 24 e madrugada de 25 haverá os seguintes trens extraordinarios:

Recife ao Monteiro pela linha principal 9.25, 11.44.

Recife a Dous Irmãos pela linha principal 10.10, 11.20, 12.25, 1.18, 3.0.

Recife ao Monteiro pelo Arraial 10.42, 12.34, 1.28, 2.12.

Recife a Varzea 9.34, 10.52, 11.55, 1.8, 1.55.

De Dous Irmãos ao Recife, linha principal 10.6, 11.17, 12.22, 1.50, 2.30.

Do Monteiro ao Recife, linha principal 2.15.

Do Monteiro ao Recife pelo Arraial 9.55, 10.30, 11.33, 12.30, 1.20.

Da Varzea ao Recife 9.46, 10.38, 12.8, 12.52, 2.9.

O trem do horario de 9.55 do Monteiro pelo Arraial não faz baldeação, vem directamente ao Recife.

Fica supprimido o trem do horario de 10.0 para a Varzea e a respectiva baldeação para o Arraial.

Os bilhetes de ida e volta vendidos no dia 24 servirão para voltar em qualquer trem do dia 25.

Recife, 20 de dezembro de 1902.

*H. Fletcher,*
GERENTE.

## IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

**EM QUINTOS DE 200 RS.**

Sexta-feira, 26 Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

## CASPA

**Queda do cabello e calvicie**
E TODAS AS MOLESTIAS DO
**Couro cabelludo**

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

**Em Pernambuco:** em todas as pharmacias e drogarias.

## INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

**Palacete do extincto Club Carlos Gomes**

*RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71*

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna e condições de matricula.

**O DIRECTOR,**
*BACHAREL CANDIDO DUARTE.*

## O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito**: no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

**Em Pernambuco:** em todas as pharmacias e drogarias.

## CEREVISINA

**(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)**

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

*Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.*

## VINHO DO PORTO

DE

## ANTONIO DA ROCHA LEÃO

Publicado no n. 291 do *Diario Official* de 12 de Dezembro de 1902

**MARCAS REGISTRADAS N. 1171**

Antonio da Rocha Leão, estabelecido em Villa Nova de Gaya, Reino de Portugal, e representado por seu procurador abaixo assignado, apresenta a esta junta a marca acima collada, para distinguir os vinhos de seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular, branco, tendo no centro, sobre uma base rectilinea uma grande taça e um cacho de uvas com folhagens e sobreposto um escudo com uma corôa de fantasia, contendo o titulo **Particular** em sentido curvilineo. Superior e inferiormente a esse emblema estão os dizeres **Vinho Velho do Porto «Antonio da Rocha Leão» Porto.** Do lado esquerdo do rotulo vê-se a marca geral do supplicante já registrada e consistente de um pequeno polygono de oito lados, contendo no centro as palavras **Antonio da Rocha Leão** e exteriormente—**Marca registrada.** A' esquerda e a direita, na base do emblema, vê-se duas medalhas de exposição acompanhada na parte externa das inscripções **Premios de honra** «Exposição de Berlim». A referida marca será usada pelo supplicante nas garrafas e demais vasilhas que contiverem os referidos vinhos de seu fabrico e commercio, podendo variar em côres e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma. Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1902 por procuração Sequeira & C.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 26 de Setembro de 1902.—O secretario, *Cezar de Oliveira.* Admittida a novo registro sob n. 1171 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cezar de Oliveira.* Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

UNICOS RECEBEDORES EM PERNAMBUCO

## AMORIM, FERNANDES & C.

VERDADEIROS

## COLLARES ROYER

**Electro-magneticos**

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

**225, rue Saint-Martin, Paris**

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

# LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

**HOJE--24 de dezembro, ás 2 horas--80-52.--Premio maior..... 20.000:000 réis em meios**

**ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM DEZEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1—Segunda-feira... | N. 95-44.ª | Meios... | 12:000$000 | 1$500 |
| 2—Terça-feira... | N. 94-43.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 3—Quarta-feira... | N. 80-50.ª | Meios... | 20:000$000 | 1$500 |
| 4—Quinta-feira... | N. 97-44.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 5—Sexta-feira... | N. 63-269.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 6—Sabbado... | N. 40-38.ª | Decimos... | 50:000$000 | 7$500 |
| 8—Segunda-feira... | N. 102-1.ª | Decimos... | 20:000$000 | 7$500 |
| 9—Terça-feira... | N. 94-44.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 10—Quarta-feira... | N. 100-14.ª | Meios... | 25:000$000 | 1$500 |
| 11—Quinta-feira... | N. 97-45.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 12—Sexta-feira... | N. 63-270.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 13—Sabbado... | N. 44-65.ª | Oitavos... | 50:000$000 | 6$000 |
| 15—Segunda... | N. 95-45.ª | Meios... | 12:000$000 | 1$500 |
| 16—Terça-feira... | N. 94-45.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 17—Quarta-feira... | N. 80-51.ª | Meios... | 20:000$000 | 1$500 |
| 18—Quinta-feira... | N. 97-46.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 19—Sexta-feira... | N. 63-271.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 20—Sabbado... | N. 83-2.ª | Quadragesimos... | 500:000$000 | 30$000 |
| 22—Segunda-feira... | N. 95-46.ª | Meios... | 12:000$000 | 1$500 |
| 23—Terça-feira... | N. 94-46.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 24—Quarta-feira... | N. 80-52.ª | Meios... | 20:000$000 | 1$500 |
| 26—Sexta-feira... | N. 63-272.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 27—Sabbado... | N. 44-66.ª | Oitavos... | 50:000$000 | 6$000 |
| 29—Segunda-feira... | N. 95-47.ª | Meios... | 12:000$000 | 1$500 |
| 30—Terça-feira... | N. 94-47.ª | Meios... | 15:000$000 | 1$500 |
| 31—Quarta-feira... | N. 80-53.ª | Meios... | 20:000$000 | 1$500 |

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS, FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

# A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—Vinho cupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o
Vinho cupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de neurasthemia, dyspepsia e em outros âm que ha necessidade do poderoso tonico, o Vinho cupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de dyspepsia nervosa ha oito annos, curou-se com o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 4$000

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.


ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

AMA—Para casa duma pessôa; a tratar na rua de S. Francisco n. 2 B, de meio dia ás 3 horas da tarde.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CAXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e dê fiador de sua conducta. Na mercearia Moreira no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma padaria na Casa Forte n. 65: a mesma desmancha 110 a 120 barricas mensaes com boa freguezia; informações na mesma. Trata-se na rua dos Guararapes n. 84, Recife.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

## PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

# JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA, 44

participam ás suas exmas. freguezas que começará hoje o desconto annual de festas de 10 °/₀ em todas as vendas effectuadas a dinheiro até o dia 31 do corrente.

Acabam de receber grande collecção das ultimas novidades de Paris, Londres e Berlim em blusas, fichús, gollas, boas, leques, gorros, toucas, enfeites e cortes bordados para vestidos e blusas, perfumarias francezas de Lubin e de Hubigant.

Recife, 15 de dezembro de 1902.


## PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, icterícia. — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.


# UMA VISITA
AO
# ARMAZEM ABRANTES
A' RUA DO BOM-JESUS N. 48

Os proprietarios deste estabelecimento, continuando, como nos anteriores annos, a apresentarem ao respeitavel publico desta capital, além de um esplendido sortimento de mercadorias, finissimos artigos proprios para presentes, chamam, portanto, a attenção de seus distinctos e amaveis freguezes e de todos os habitantes desta bella cidade para se certificarem de que neste genero acham-se sem competencia pela variedade e gosto dos artigos que expõe á venda em seu referido estabelecimento e a preços modicos de accôrdo com a época!

Na esplendissima exposição que offerecem, fazem parte preciosos productos como sejam: CHOCOLAT SUCHARD E DE OUTRAS FINAS QUALIDADES BONBONS, BISCOITOS EM CAIXINHAS, CESTINHAS, TABOLEIRINHOS E BANDEJINHAS e uma infinidade de objectos de gosto e artisticamente preparados nos principaes Estados da Europa e da America para brindes do NATAL, ANNO BOM e REIS, o que tudo póde ser apreciado, fazendo-se uma visita:

## AO ABRANTES

## ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

**Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pára-chispas, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.**

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1.º ANDAR

## ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Isabel Maria Baptista Fragoso

30.º DIA

Dr. João Baptiste Bragoso, d. Elvira Fragoso, Arthur Orlando, sua mulher e filhas agradecem ás pessôas que se dignaram comparecer as missas celebradas no 7.º dia do fallecimento de sua inesquecivel e veneranda mãe, sogra e avó d. Isabel Maria Baptista Fragoso e novamente convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem as missas de 30.º dia que terão logar no convento de S. Francisco desta cidade, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira, 29 do corrente; antecipando o seu reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

## LEILÕES

## GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

*Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde*

## GRANDE LEILÃO

De importantes e modernos moveis entalhados de carvalho, nogueira e outras madeiras, porcelanas, espelhos finos, crystaes, piano, metaes etc.

**Terça-feira, 30 do corrente**
A'S 11 HORAS

No 1.º andar á rua do Bom Jesus n. 6 por cima do escriptorio do sr. Theo Just, entrada pela rua da Senzala.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que residia fóra da cidade e transportou para alli os seus moveis, fará leilão dos mesmos, cuja descripção será publicada nos jornaes de sabbado proximo.

## LEILÃO

De 5 caixas com chá preto avariado e 2 ditas com chá verde, idem.

**Quarta-feira, 24 do corrente**
A'S 11 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 14, agencia de leilões.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do referido chá, por conta e risco de quem pertencer.

## LEILÃO

de 3 casas de pedra e cal, 3 ditas de taipa, e 2 terrenos.

EM CHÃOS PROPRIOS

Em frente e ao lado da Estação da Encruzilhada da Estrada de Limoeiro, (Estrada do Maduro) sendo:

Uma casa de taipa n. 61, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 4 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000.

Um terreno junto com 15 metros e 25 centimetros de frente, 75 metroe e 70 centimetros de fundo, avaliado em...... 400$000.

Uma casa de taipa n. 12, com porta e janella de frente, 3 janellas no oitão com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, com 4 metros e 10 centimetros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 800$000.

Uma dita de pedra e cal n. 63, com 2 portas na frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa com 5 metros e 35 centimetros de frente e 15 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 2:000$000.

Uma dita de pedra e cal n. 65, com 1 porta e 1 janella, 2 salas e 3 quartos, cozinha fóra, 5 metros e 30 centimetros de frente, 15 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 2:500$000.

Um terreno junto entre as casas 65 e 67, com 12 metros e 30 centimetros de frente, 75 metros e 70 centimetros de fundo, (onde tem um mucambo) avaliada por 300$000.

Uma casa de pedra e cal n. 67, com 2 janellas e 2 portas no oitão do sul, 2 janellas no oitão do norte, 2 salas, 2 quartos, e cozinha fóra, 4 metros e 30 centimetros de frente e 10 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 2:000$000.

Uma casa de taipa n. 69, com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, 4 metros e 85 centimetros de frente, 11 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 500$000.

TODAS EM CHÃOS PROPRIOS

**Terça-feira, 30 de Dezembro**

A' meia hora depois de meio dia com a chegada do trem que parte da estação da rua da Aurora ao meio dia.

O leilão será effectuado na casa n. 63, perto da Estação da Encruzilhada da Estrada de Ferro do Limoeiro.

O agente Pinto, levará a leilão, no dia, hora, e logar acima mencionados por mandado e em presença do illustre sr. dr. juiz de direito dos orphãos, a requerimento do dr. Benjamim Bandeira, procurador do tutor das menores, filhas do fallecido João da Costa Catraeiro, as casas e terrenos acima mencionados edificadas em chãos proprios.

Devendo o leilão ser effectuado em uma das casas annunciadas, os novos pretendentes poderão tomar o trem que parte da rua da Aurora, as 11 1/2 e 1/2 dia de Terça-feira, 30 do corrente.

## ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade, segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo ao **Rio de Janeiro**.

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 41*

## LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do norte no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira), é esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/₀.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
# PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE
# ORAVIA

E' esperado do sul no dia 3 de Janeiro de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Commpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Praia, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, anda terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10. 1.º ANDAR
*Wilson Sons & C. Limited*

## EDITAES

## EDITAL

Manoel Eladio Pereira do Lago, segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão de protestos no municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que por parte do cidadão Valdevino Gomes de Oliveira, me foi apresentada para ser protestada uma lettra de um conto de réis, aceita por Pedro Raphael e Manoel Gaudencio de Queiroz, morador no logar S. João, Estado da Parahyba do Norte, por não ser paga no vencimento; pelo que intimo aos mencionados Pedro Raphael e Manoel Gaudencio C. de Queiroz do protesto feito na mencionada lettra.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos passei o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, aos 19 de dezembro de 1902.

Em testemunho de verdade M. E. P. L., escrivão publico.

*Manoel Eladio Pereira do Lago.*

## EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

**Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.**

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

*José Guilherme de Souza Caldas.*

## EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo:

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.
Bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros.
Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.º promotor publico da capital.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel da capital.
Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho, promotor publico do municipio de Cabrobó.
Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes.
Bacharel Faustino Cavalcante d'Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagoas.
Bacharel Antonio Feliciano Guedes Jardim, juiz municipal de Flores.
Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro.
Antonio Atteliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gloria de Goytá.
Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José Miranda, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom-Jardim.
Manoel Simões de Souza, 3.º supplente do juiz municipal de Quipapá.
José Fausto da Silva Machado, contador e partidor do juizo no municipio de Palmares.

O chefe,
*Henrique de Barros Cavalcante.*

## EDITAL

O dr. Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito e do commercio do municipio de Itambé, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem que achando-se confirmado pelo Superior Tribunal de Justiça a sentença declaratoria da fallencia da firma Antonio & Ponce, desta cidade, a requerimento de Olinto, Jardim & C.ª, da praça do Recife e estando a mesma em termos da reunião de credores da mencionada massa fallida, a sob a sua presidencia se reunirem no dia 24 do corrente mez ás 12 horas na sala das audiencias deste juizo, nesta cidade, para assistirem a apresentação do balanço, inventario de bens e exame dos livros pelo syndico e membros da commissão fiscal ouvirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre os ulteriores termos da fallencia, aceitarem ou recusarem propostas de concordatas que por acaso lhes façam os fallidos, podendo os mencionados credores se habilitarem a tomar parte na reunião na forma dos artigos 47 e 40 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, devendo a convocação de credores ausentes do municipio e que ainda não tenham procurador constituido nos autos ser feita tambem pela forma do § 2.º do art. 47 da citada lei.

**E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mando passar o presente e outro de igual theor que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no Jornal Official deste Estado**

Dado e passado nesta cidade de Itambé aos 13 de dezembro de 1902.

Pagará afinal o emolumento devido á fazenda pela assignatura do presente.

Eu, João Barbosa de Souza escrivão do commercio escrevi.

(Assignado) Francisco Xavier de Lima Borges.

Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente copiado, dou fé. Itambé, 15 de dezembro de 1902.

O escrivão do commercio,
*João Barbosa de Souza.*

## EDITAL N. 42

**Directoria da Instrucção Publica doEstado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1902.**

Faço saber ao sr. João José Pereira que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Goyanna, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria de 17 do corrente.

O director,
*A. Gomes Leal.*

## EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 365 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
*Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

## EDITAL

APOLICES DO EMPRESTIMO NACIONAL DE 1897 SORTEADAS

Tendo sido sorteadas, em sessões realizadas a 28, 29 e 31 de outubro, 5 e 7 de novembro do corrente anno, pela junta administrativa da Caixa da Amortisação, segundo consta do Diario Official de 26 do ultimo dos citados mezes e do telegramma da Inspectoria da mesma Caixa á esta repartição, de 19 do corrente, as apolices do emprestimo nacional de 1897 de juros de 6 °/₀, em papel ns. 42438..... 42442, 42445 e 42449 e inscriptas aqui em nome do possuidor Carlos Lourenço Gomes, e a de n. 31244, no de Antonio Fernandes de Azevêdo Ramos; pelo presente, de ordem do illm. sr. delegado fiscal, são chamados os mesmos possuidores para, mediante resalva passada pelo mesmo sr. delegado, virem recolher as sobreditas apolices, para os devidos fins. E bem assim para igual procedimento, os possuidores das apolices ao portador do emprestimo do mesmo anno, cujos numeros se acharem contemplados na relação publicada no referido Diario Official que aqui poderão encontrar para os necessarios confrento e verificação.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 22 de dezembro de 1902.

O 1.º escripturario,
*Manoel Florencio de Moraes Pires.*

## EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS

Por esta repartição são chamados os possuidores de cautelas representativas de apolices resultantes do excedente da reconversão dos juros de 4 °/₀ em ouro para 5 °/₀ em papel, para, munidos dos recibos que se lhes passou, das mesmas cautelas, virem receber as respectivas apolices ora inscriptas em seus nomes.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 16 de dezembro de 1902.

O 1.º escripturario,
*Manoel Florencio de Moraes Pires.*

## EDITAL

DECIMA URBANA
*Semestre de 1902 a 1903*

**O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.**

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas determinadas no Regulamento de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de dezembro de 1902.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

## EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico que, de accôrdo com o art. 198 do Reg. de 14 de novembro de 1901, achar-se-ha aberta, a contar de 16 do corrente, a inscripção para os exercicios praticos, devendo encerrar-se no dia 25 do cadente.

Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de dezembro de 1902.

O secretario,
*Arthur Freire.*

## EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e, por distribuição, e privativo de residuos e capellas deste municipio, creadas pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.º e 4.º do codigo penal, contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 convido os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do custume e publicado pela imprensa da Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1902.

Eu Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão o escrevi.—Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

Certifico que affixei ás 10 horas do dia 19 do corrente, na porta do concelho municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.—Garanhuns, 19 de novembro de 1902. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.—Luiz A. O. Jardim.

Está conforme com o original.

O 1.º official,
*Godofredo Moscoso.*

## EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, presidente do Tribunal do Thesouro do Estado, etc.

Convida aos senhores concessionarios das usinas constantes da relação supra, a virem, até 31 do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que, na falta de recolhimento, ficam sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

*João Ferreira de Almeida Guimarães.*

RELAÇÃO DAS USINAS CUJOS CONCESSIONARIOS SE ACHAM EM DEBITO PARA COM O ESTADO.

*Periodo a que se refere o debito*

Trapiche—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Carassú—Idem, idem, idem.
Ipojuca—Idem, idem, idem.
Bamburral—De julho de 1900 a dezembro de 1902.
Coelho—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Phenix—De janeiro de 1900 a dezembro de 1902.
Catende—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Salgado—De janeiro de 1900 a dezembro de 1902.
Cachoeira Lisa—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Maria das Mercês—De julho de 1900 a dezembro de 1902.
Caxangá—Idem, idem, idem.
Cabo—De janeiro de 1899 a dezembro de 1802.
Pery-Pery—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Conceição—De janeiro de 1896 a dezembro de 1902.
Raiz de Dentro—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Nova Conceição—Idem, idem, idem.
Massauassú—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Nossa Senhora de Lourdes—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Bom-Fim—De janeiro a dezembro de 1902.
Pirangy-Assú—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Treze de Maio—Idem, idem, idem.
Muribeca—De julho de 1897 a dezembro de 1902.
Pau-Sangue—De Janeiro de 1901 a dezembro de 1902.
Santa Cruz—Idem, idem, idem.
Progresso Colonial—De julho de 1899 a dezembro de 1902.
Frecheiras—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Frecheiras—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Cabeça de Negro—De Julho a dezembro de 1902.

3.ª secção, 19 de dezembro de 1902.

O chefe,
*Trindade Henriques.*

## EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requereram, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

## EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que acha-se designado o dia 3 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter logar a reunião de credores da massa fallida de Silva Cordeiro & C., afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se ás formalidades legaes como sejam: a apresentação do balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia e bem assim deliberar-se sobre a concordata se for apresentada na devida forma ou formar-se contracto de união, tudo na forma da lei.

**Convoco, pois, para tal fim, a todos os credores da massa fallida de Silva Cordeiro & C.**

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos interessados, passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de dezembro de 1902.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

*José Pedro de Abreu Lima.*

## EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pedro Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil tresentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,
*Henriques de Barros Cavalcante.*

## EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todos as letras.

O director geral,
*João Ferreira de Almeida Guimarães.*


# Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

PAPEL E TINTA
PARA
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DE DEUS N. 28

# Lei do orçamento
No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

# A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.


# COMMERCIO

## DIA 23
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

**Abriram os bancos com a taxa de 11 13/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.**

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, alguns bancos offereciam pouco depois 11 27/32, para primeira mala fechando a 11 13/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8 a 11 29/32.

BOLSA
*Cotação official*

Cambio sobre o Rio de Janeiro 3/8 °/₀ de premio do Banco

*Eduardo Dubeux.*
Presidente.
*Augusto P. de Lemos.*
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | 5$500 | a | 6$000 |
| Crystalisados | 4$500 | a | 4$400 |
| Brancos | 4$200 | a | 5$200 |
| Somenos | 3$000 | a | 3$300 |
| Mascavados | 2$100 | a | 2$200 |
| Brutos seccos | 2$100 | a | 2$200 |
| Brutos mellados novo | 1$900 | a | 1$950 |
| Retames | 1$500 | a | 1$700 |

Aguardente, 400 a 440 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor a 900 e a canada de 40 graos 950 reis.

*Algodão*

Pequenas transacções a 10$300 mattas, 10$400 sertão.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Caroços de algodão* cota-se os 15 kilos | | a | $900 |
| *Sola*, o meio nominal | 6$000 | a | 9$000 |
| *Borracha*, o kilo de | 1$500 | a | 2$500 |
| *Mamona*, os 15 kilos | | | 1$700 |
| *Feijão mulatinho*, Cota-se novo o sacco com 60 k. | | a | 10$600 |
| *Milho*, Cota se o kilo | | a | $080 |
| *Farinha de mandioca*, nominal o sacco com 42 k. | | | 3$500 |

*Couros*

*Pelles de cabra*, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
*Pelles de Carneiro*, 120$000 nominal o cento
*Couros espichados* 1$100 nominal o kilo.
*Couros salgados seccos*, 1$100 nominal o kilo.
*Couros verdes*, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1902
*Para o exterior*

No paquete inglez *Hevellius*, para New-York carregaram;

Iona & Krause, 67 fardos com 13558 kilos de pelles com cabellos.
Landy Brothers & C., 72 fardos com 13615 kilos de pelles com cabellos.
Manoel Franco Irmãos & C., 86 saccos com 5118 kilos de cêra de carnauba.

No paquete inglez *Shakespeare*, para Liverpool carregaram:
John H. Boxwell, N. & C., 511 fardos com 91596 kilos de algodão em rama.
Manoel Franco Irmão, 44 saccos com 2618 kilos de cêra de carnauba.

No paquete allemão *Treveller*, para Liverpool carregaram:
Neesen & C., 240 fardos com 37600 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Eastern Prince*, para os Estados Unidos carregaram:
Julius von Sohsten, 2811 saccos com..... 210825 kilos de assucar mascavado.
João J. de Mello & C., 1080 saccos com... 18840 kilos de assucar mascavado.

—No paquete francez *Atlantique*, para Bordeaux carregaram:
Pereira Carneiro & C., 4 barricas com 100 abacaxis.

Para Pariz carregou:
Francisco M. da Silva, 1 volume com 115 abacaxis e 1 barrica com 300 kilos de café

*Para o Interior*

No paquete nacional *Guajará*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto & C., 60 barris com 4800 litros de mel.

Para Santos carregaram:
Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Manáos*, para Manáos carregaram:
Amorim Silva & C., 325/2 125/4 60/8 barricas com 20328 kilos de assucar branco.
Costa Filho & C., 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
Braga Sá & C., 4/4 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
Antonio Ferreira, 20 pacotes com 150 kilos de doce.

Para o Pará carregaram:
Manoel Caetano, 10 pacotes com 80 kilos de doce.
Braga Sá & C., 4 caixas com calçados.

Para o Ceará carregaram:
R. Fontuna, 4 barricas com 180 abacaxis.
J. O. Almeida & C., 1 caixa com 122 duzias de pares de meias de algodão.

No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregaram:
Costa Filho & C., 50/2 barricas e 50 saccos com 8600 kilos de assucar branco.
A. Jovino da Fonseca, 185/2 60/4 barricas e 30 saccos com 21275 kilos de assucar branco.
Guimarães & Valente, 100 saccos com.... 6000 kilos de milho.
Ayres dos Reis & C., 7 caixas com calçados,
Alfredo Borges, 90/2 50/4 barricas e 80 saccos com 16680 kilos de assucar branco.
Silva Maia & Bastos, 1000 saccos com 6000 kilos de milho.
Raul de Oliveira, 100 saccos com 6000 kilos de milho.
Amorim & Cardoso, 140/2 barricas e 105 saccos com 20055 kilos de assucar branco.
Luiz G. Junior & C., 85/2 barricas com 7395 kilos de assucar branco.

Para Paratins carregou:
Luiz A. Silva, 20 barris com 1700 litros de aguardente e 2 barris com 170 litros de alcool.

Para o Ceará carregaram:
Companhia Industrial Pernambucana, 10 caixas com 1500 kilos de tecidos de algodão
Braga Sa & C., 1 caixa com calçados

No paquete nacional *Una*, para Aracaty carregaram:
Pinto Alves & C., 640 saccos com 38400 kilos de café.
Manoel Franco Irmão, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca

Para Camocim carregaram:
Pinto Alves & C., 43/2 barricas com 2550 kilos de assucar refinado, 15 barricas e 150/4 barricas com 130 saccos com 19350 kilos de assucar branco e 60 saccos com 4500 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Luiz A. Silva, 55 pipas com 27500 litros de aguardente.
Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão e 500 saccos com 30000 kilos de milho
Manoel Caetano, 123 saccos com 12300 cocos, 30 caixas com 3000 mangas e 3 saccos com 300 kilos de palha de oricury.
Pereira Pinto & C., 60 pipas com 31800 litros de alcool
João de Meira Lins, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco, 600 saccos com... 39000 kilos de assucar demerara e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia carregaram:
Pereira Pinto & C., 1 tonel e 5 pipas com 3150 litros de alcool.

No paquete nacional *Satellite*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto & C., 50 pipas com 26500 litros de alcool.

Para Pelotas carregaram:
J. O. de Almeida & C., 1 caixa com 142 duzias de pares de meias de algodão.

Para Porto Alegre carregaram:
J. O. de Almeida & C., 1 caixa com 33 duzias de pares de meias de algodão.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:
Antonio Cruz & C., 140 barris com 6500 litros de vinho de canna e 15 barris com 600 litros de vinagre
Lemos & C., 15 ancoras com 600 litros de vinagre e 15 ancoras com 600 litros de vinho

No hiate *Santo Amaro*, para Villa de Touros carregou:
José Lopes Duarte, 1 fardo com calcados.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Barbosa & C., 1 caixa com 40 kilos de doce.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape carregaram:
F. A. Cardoso & C., 2 caixas com 40 litros de cerveja

Na barcaça *Britania*, para Penedo carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão

Na barcaça *Pessininga*, para Pilar carregou:
Villaça Irmão, 5 barricas com 575 kilos de carvão animal

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram
Santos da Figueira & C., 2 caixas com 60 litros de cerveja.

Para Independencia carregaram:
Rodrigues Lima & C., 2 fardos com 320 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, paquete nacional *Beberibe*, entrado em 20 e consignado á Companhia Pernambucana
Algodão, 445 saccos a Pereira Carneiro & C, 101 a Rodrigues Lima & C.
Assucar, 300 saccos a Borstelman & C.
Borracha, 1 fardos á ordem
Cêra de carnaúba, [illegible] saccos a R. Cardoso & C, 20 a Landy Brothers & C., [illegible] Tavares Lapa & C, 571 á ordem, [illegible] S. Nogueira 25 a Rodrigues Lima & C., [illegible] J. Mattos, 137 a Lemos & C.
Chapéos de palha de carnaúba, 1 fardo a R. Cardoso & C., [illegible] Fonseca & C, 5 a Pinto Alves & C.
Couros, 2 fardos a Rossbach Brothers & C., 99 couros a Landy Brothers & C., 150 á ordem, 129 a Lemos & C.
Mercadoria, 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Papel, 11 fardos a Costa Lima & C.
Pelles, 4 fardos a Landy Brothers & C, 1 á ordem, 20 a Iona & Krause, 4 a Borstelman & C.
Sal, 150 saccos á ordem
Vassouras de palha de carnruba, 16 fardos a Alvs Lima & C.

Rio de Janeiro, paquete nacional *Rio Formoso*, entrado em 20 e consignado á Companhia Pernambucana.
Barris, 800 a Pereira Pinto Ferreira & C.
Café, 305 saccos a Santos da Figueira & C, 125 a Costa Lima & C, 50 a Manoel da Silva Maçães, 700 a Pinto Alves & C, 1500 a Loureiro Barbosa & C, 100 a Soares Irmãos 200 a Alves Lima & C, 100 a Lemos & C, 1 a Nogueira Pinto & C
Cerveja, 25 caixas a Silva Marques & C, 30 a Lopes Alheiro & C, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 25 a Pereira de Farias & C, 25 a C. A. Fiuza Lima, 25 a Manoel Lopes de Souza Carvalho, 25 a Costa Lima & C, 25 á ordem.
Ferragens, 33 caixas a Gomes de Mattos Irmão & C.
Phosphoro, 50 latas a Francisco Pinto & C
Pipas, 50 a Pinto Ferreira & C.
Xarque, 165 fardos a Amorim Irmãos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
*Mez de dezembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 22 | 1.055 497$153 |
| Idem do dia 23 | 98 849$238 |
| | 1.154 346$391 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 22 | 359.575 917 |
| Dia 23: | |
| Diversos impostos | 41.751$000 |
| Exportação | 11.141$722 |
| | 412.468$639 |

RECIFE DRAYNAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 23 | 4.401$588 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 23 | |
| Entrada de depositos | 16.973$000 |
| Sahida idem idem | 7 583$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 9.390$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimentos do dia 20 | 25.765$961 |
| Idem dos dias 21 e 22 | 241$736 |
| | 26.007$699 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
*No dia 23 de Dezembro*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1$000 | a | 500 |
| Dita de suino, kilo de | 1$200 | a | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$000 | a | 1$200 |
| Farinha, cuia, de | 500 | a | 360 |
| Milho, idem, de | 400 | a | 360 |
| Feijão, idem, de | 1$000 | a | 900 |

# AVISOS MARITIMOS

DIA 23—ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 10 1/2 dias, paquete nacional *Itatiba* de 553 toneladas, commandante A. Haskino, equipagem 28, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira.

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, paquete belga *Hevelius* de 1643 toneladas, commandante J. Byron, equipagem 48, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

New-York, 42 dias, lúgar inglez *Sovisa* de 880 toneladas, commandante H. Burgess, equipagem 12, carga varios generos, a Fonseca Irmãos & C

**Pará e escala, 10 dias, paquete nacional *Satellite* de 887 toneladas, commandante J. A. Almeida, equipagem 66, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C**

New-York, 18 dias, paquete inglez *British Prince* de 1502 toneladas, commandante M. Dougall, equipagem 27, carga varios generos, a T. & Evans

SAHIDAS

Liverpool e escala, paquete inglez *Shakespear*, commandante W. Willians, carga varios generos.

Rio e escala, paquete nacional *S. Salvador*, commandante J. Pessôa, carga varios generos.

New York, paquete belga *Hevelius*, commandante J. Byrne, carga varios generos.

Santos e escala, paquete allemão *Prinz Waldemar*, commandante Finchbein, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
*Mez de Dezembro*

*Poranga*, do norte hoje.
*Amazonas*, do sul hoje.
*Itanema*, do sul amanhã.
*Panamá*, da Europa a 27.
*Alagoas*, do norte a 27.
*Nile*, do sul a 29

PAQUETES A SAHIR
*Mez de Dezembro*

Rio e esc. *Satellite*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 27 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Beberibe*, a 27 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 horas.
Southampton esc. *Nile*, a 29 ás 4 horas.

**Ancoradouro interno**

Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Satellite*, varios generos.
Paquete inglez *British Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Eastern Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Traviller*, varios generos.
Paquete inglez *Aldershot*, lastro.
Paquete allemão *Prinz Waldemar*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lúgar nacional *Tamborim*, carvão.
Lúgar americano *James B. Jordão*, varios generos.
Lúgar russo *Roma*, carvão.
Lúgar inglez *Flora*, bacalhão.

ILEGÍVEL